



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI DO BAIRRO RIOS
RUA 32 AV: 03X05 Nº. 2386 BAIRRO RIOS
FONE: 17-3324-4995

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO TRIMESTRAL (JANEIRO, FEVEREIRO,
MARÇO E ABRIL DESENVOLVIDAS).**

Mês: ABRIL Ano: 2021

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 NOME DA UNIDADE ESCOLAR:

APM DO CEMEI BAIRRO RIOS

CNPJ: 11.020.577/0001-81

Endereço: Rua: 32 - AV: 03x05 -Nº2386 CEP: 14780-610

Fone (17) 3324 4995 (17) 991759884

1.2 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE ESCOLAR:

Nome: ADRIANA FRAGAS DE SOUZA

Cargo: COORDENADOR DE CRECHE

ENDEREÇO: RUA NBD 14 Mª APARECIDA BONVICINO Nº 140 NOVA BTOS II

1.3 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO:

Nome: ADRIANA FRAGAS DE SOUZA

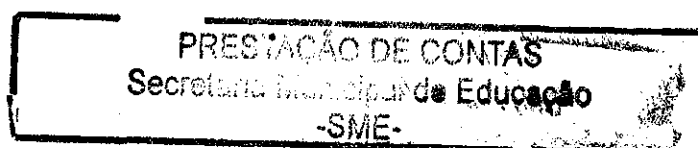
FUNÇÃO: COORDENADOR DE CRECHE

Endereço: RUA NBD 10 Mª APDA BOVICINO Nº 140 NOVA BTOS II

1.4 PÚBLICO ALVO:

125 alunos atendidos

Nomes dos alunos por sala/ série – (Lista dos alunos do GDAE)



Recebemos em:

11 / 05 / 21

[Handwritten signature]

Lista de Alunos Cemei Rios 2021

CEMEI BAIRRO RIOS

Berçário I

Nº	ALUNO	RA	DATA NASCIMENTO
01	ANTONIO PINTO	000122621186 0	23/05/2020
02	ARTHUR HENRIQUE GARCIA	000122473142 6	18/09/2020
03	ELOIZA SOARES GUIMARAES	000122473106 2	16/05/2020
04	ELOYSA CLAUDINO OLIVEIRA	000122621135 5	21/05/2020
05	LAVINIA HELENA ESTEVO GOMES	000122473029 X	16/06/2020
06	MARIA CECILIA FELICIANO	000122473175 X	15/05/2020
07	PIETRA DOS SANTOS RODRIGUES	000122620900 2	16/10/2020

Cemei Rios 2021

Berçário II

Nº	ALUNO	RA	DATA NASCIMENTO
01	ABNER LEVY SOUZA DE JESUS	000122473937 1	08/11/2019
02	ANA LARA RIBEIRO FONTAO	000122047127 6	25/07/2019
03	ANDREW VICTOR M. DA SILVA	000122588436 6	01/09/2019
04	ARTHUR ARAUJO RIBEIRO	000122473240 6	12/06/2019
05	BENJAMIM ARAGAO BARRA	000122047202 5	19/06/2019
06	BERNARDO S. A. CASTELLO ALVES	000122475290 9	26/03/2020
07	CONRADO P. DE ALBUQUERQUE	000122473967 X	31/05/2019
08	ELLOA CASTILHO DOURADO	000122473899 8	22/10/2019
09	GAEL HILARIO BARBOSA	000122473378 2	17/10/2019
10	GUILHERME SOUZA DA SILVA	000122473826 3	03/12/2019
11	HEITOR PRADO DE OLIVEIRA	000122620996 8	18/01/2020
12	ISIS ALVES CORREIA DE LIMA	000122588404 4	12/12/2019
13	JHON NICKOLAS L.C. DE SOUZA	000122288635 2	16/12/2019
14	LUCIA MARIA GELBER PAGANOTI	000122571317 1	26/02/2020
15	MARIA LUIZA DA S.ANTONANGELO	000121702599 6 S	20/05/2019
16	MARIA LUIZA FLOSI LONGO	000122473916 4	11/03/2020
17	THOMAS ALEXANDRE DA SILVA	000122288642 X	22/11/2019
18	YASMIN OLIVEIR IZIDORO	000122475301 X	31/03/2020

Cemei Rios 2021

MATERNAL I

Nº	ALUNO	RA	DATA NASCIMENTO
01	ANA LUIZA CARVALHAES MARTINS	000122047827 1	03/07/2018
02	DAVI DA SILVA DOS SANTOS	000122588869 4	02/08/2018
03	DAVI LUCCA CORDEIRO ANDRADE	000122052559 5	26/07/2018
04	EMANOEL DUARTE CORREA	000122475400 1	06/10/2018
05	ESTEVAN M. DE JESUS LACERDA	000122475348 3	07/03/2019
06	ESTEVAO FOPPA FOGASSI	000121616154 9	30/08/2018
07	HEITOR DOS SANTOS COUTO	000122047350 9	26/07/2018
08	HEITOR GONCALVES ALMEIDA	000122475447 5	02/10/2018
09	HEITOR G. FERREIRA JUNHO	000121016881 9	18/04/2018
10	ISABELLA HELENA SILVA DELFINO	000121716986 6	08/08/2018
11	ISSAC BEIRIGO BERGAMO	000122706990 X	18/03/2019
12	JOHN MIGUEL AZEVEDO SOLUCAO	000122047764 3	11/07/2018
13	JONATAS R. F. DE SOUZA JUNIOR	000122047292 X	25/01/2019
14	LUISANA ISABELLA C. HERRERA	000122047551 8	27/02/2019
15	MARIA LARA FREIZINGER RABELLO	000121692681 5	12/04/2018
16	MIGUEL ARAUJO BASTOS	000122475497 9	29/04/2018
17	MIGUEL COSTA MOTA	000121887059 X	14/01/2019
18	MIGUEL FELIPE ESCHER DA SILVA	000121692647 5	01/07/2018
19	MIGUEL FELIX DA SILVA	000121070412 2	23/07/2018
20	MIGUEL MARQUES ARAUJO	000122475603 4	05/09/2018
21	MONISE GOUVEA PIRES	000121692658 X	25/07/2018
22	PEDRO INACIO DA SILVA SOUZA	000122475327 6	25/01/2019
23	SARAH DE OLIVEIRA CASSIANO	000121692667 0	06/12/2018
24	VALENTHYNNA MARYA FERREIRA	000121070632 5	15/05/2018
25	YAN SILVA DE OLIVEIRA	000121427590 4	12/11/2018

CEMEI BAIRRO RIOS

MATERNAL II

Nº	ALUNO	RA	DATA NASCIMENTO
01	CARLOS EDUARDO S.B.DOS SANTOS	000120197154 8	01/05/2017
02	EMANUELLY RODRIGUES MARTINS	000120274769 3	21/05/2017
03	ENZO MIGUEL D.CORREIA PINHEIRO	000121102178 6	23/10/2017
04	GABRIELLA D. B. CASAGRANDE	000120621851 4	08/01/2018
05	HEITOR HENRIQUE ALVES DA SILVA	000120523982 0	03/07/2017
06	HELENA VITORIA BORGES VIEIRA	000120591147 9	04/10/2017
07	HELOISA RODRIGUES LEITE	000120590979 5	31/10/2017
08	ISABELA LOPES C. MARQUES	000122049792 7	05/10/2017
09	ISABELLA CARVALHO DE MOURA	000122475634 4	29/06/2017
10	JOAO GABRIEL DA SILVA GOUVEIA	000122051671 5	28/03/2018
11	JOAO VITOR F. DE ARAUJO	000122050036 7	08/01/2018
12	LAIS ANDRUCILI FRANCO DA SILVA	000121071407 3	13/09/2017
13	LAVINIA ROSADA DA SILVA	000122051785 9	09/06/2017
14	LORENA SOUZA BRITO	000121071746 3	19/11/2017
15	LORENZO BARRA ARAGAO SANTOS	000122051834 7	29/03/2018
16	LUHAN MACHADO DA SILVA	000122049583 9	15/05/2017
17	MANUELA PORTO DE OLIVEIRA	000121505031 8	31/01/2018
18	MARCELO BARTOLOMEU JUNIOR	000122707055 X	02/03/2018
19	MARY ANNA AZEVEDO SOLUCAO	000121354363 0	05/06/2017
20	MIGUEL SALES SECONELO	000120198909 7	23/04/2017
21	MOISES CAMILO G. DA SILVA ALVES	000122049750 2	14/03/2018
22	NICOLAS QUEIROZ DE SOUZA	000120448492 2	24/05/2017
23	PEDRO ANTONIO M.FERNANDES	000121386826 9	09/09/2017
24	PEDRO HILARIO MURAKAMI	000121528537 1	04/04/2017
25	VITORIA EMANUELLE L. DA SILVA	000121530756 1	24/04/2017

Cemei Bairro Rios

Recreação

Nº	ALUNO	RA	DATA NASCIMENTO
01	ALVARO DA SILVA DOS REIS	000122288653 4	15/11/2016
02	ANA JULIA LIMA ALVES COSTA	000122571340 7	13/02/2017
03	ANTHONY GABRIEL G COIMBRA	000121300522 X	06/07/2016
04	ARTHUR HENRIQUE P OLIVEIRA	000120591165 0	02/06/2016
05	CASSIO BORGES BIDEL	000122475728 2	23/03/2017
06	DANIEL LUCAS SOARES CAMPOS	000116366266 5	21/05/2016
07	DAVI ESTEVAN PEREIRA MAURO	000121123427 7	03/03/2017
08	ELIZA FREITAS DE MENEZES	000121127239 4	04/06/2016
09	EMANUELLY DA SILVA MAGOGA	000120199133 X	24/01/2017
10	ENZO GABRIEL G DA SILVA	000122748695 9	26/06/2016
11	FELIPE RIBEIRO LOPES	000122056844 2	09/12/2016
12	GAEL FELICIANO PAULISTA	000120380708 9	25/07/2016
13	HEITOR BORGES VARGAS	000120199233 3	15/01/2017
14	HELENA BIM VITOR DOS SANTOS	000122475760 9	05/01/2017
15	JOAO PEDRO ROMAO LEITE	000120335893 3	09/01/2017
16	JULIA HELENA CARIES PEREIRA	000120607527 2	23/01/2017
17	KAREN LEOPOLDINO PEDROSO	000120111913 3	23/07/2016
18	LOHAYNNE ESTER R. DA SILVA	000122056713 9	15/12/2016
19	MARCOS ANTONIO DO P.FERREIRA	000120599524 9	01/05/2016
20	MARIA ALICE NASCIMENTO NEVES	000121123348 0	27/03/2017
21	MICHEL FLOSI LONGO	000120344229 4	13/11/2016
22	PAOLLA CRISTINA SILVA ROCHA	000116074498 1	25/08/2016
23	PEDRO ANTONIO M. MOUSINHO	000121632541 8	17/02/2017
24	RAFAEL VIEIRA SANTIAGO	000122056771 1	14/06/2016
25	SOPHIA BEATRIZ F. R. DE OLIVEIRA	000116287227 5	22/06/2016

Cemei Rios 2021

Pré

Nº	ALUNO	RA	DATA NASCIMENTO
01	ALICIA VIANA TORRES	000115254213 8	27/07/2015
02	DAVI KLINGER DELFINO	000116209294 4	06/07/2015
03	DAVI MIGUEL V. DE OLIVEIRA	000115579286 5	19/07/2015
04	ENZO ROMERO NOBILE	000120650012 8	04/08/2015
05	ESTEVAM JUNQUEIRA LIMA	000122747501 9	11/09/2015
06	GABRIEL AGUIAR BRITO	000120692970 4	25/09/2015
07	GABRIEL HENRIQUE R. MARTINS	000116114495 X	08/08/2015
08	GABRIEL MARQUES AUADA	000115669388 3	16/06/2015
09	GABRIEL SIAN CAETANO	000116475659 X	29/04/2015
10	HELLENA SINGH EUZEBIO VIEIRA	000115979078 4	07/04/2015
11	JADY SCHNEK B. DOS SANTOS	000116074558 4	18/12/2015
12	JOAO GABRIEL MARTINS FELTRIN	000115802270 0	06/11/2015
13	JULIANA NAKASHIMA PEDRO	000120320378 0	16/03/2016
14	LAURA HILARIO MURAKAMI	000120200265 1	14/09/2015
15	LAVINIA BIANQUI F. DA SILVA	000122071504 9	11/03/2016
16	LUIZ RENATO HARMATIUK ITIGY	000115666791 4	11/05/2015
17	MARIA CECILIA PEREIRA ROCHA	000120200315 1	17/08/2015
18	MARIA DOS SANTOS PASTREIS	000115254726 4	23/08/2015
19	MARIA EDUARDA A. AMORIM	000116074542 0	08/06/2015
20	MARIA LUIZA G. GOMES DE SOUZA	000116074541 9	22/03/2016
21	NOAH EZEQUIEL CUELLA HERRERA	000115516497 0	22/05/2015
22	PEDRO HENRIQUE C. MARTINS	000120461385 0	18/02/2016
23	SOPHIA DA SILVA DOS SANTOS	000122571366 3	07/07/2015
24	VICTORIA SANTOS RODRIGUES	000115254930 3	05/04/2015
25	WILLIAN MARVALE FERNANDES	000116074532 8	06/11/2015

Em janeiro foi expedido o decreto de Nº 10824 do dia 07/01/2021 para retorno das aulas presenciais sendo que o Retorno dos Funcionários do Apoio (serviços Gerais, Merendeira, ACD, Cuidador e Readaptada se deu no dia 25/01/2021

As Aulas presenciais foram retomadas de forma Voluntária e Facultativa gradualmente á partir do dia 22/02/2021 com 35% da capacidade de cada sala de aula sendo rotativo as turmas ,durante a semana, ,as aulas iniciaram-se no dia 22/02/2021 somente com o Pré e Recreação, os dias que as crianças não estavam em sala de aula estavam tendo aulas pelo watsap e google meet. No dia 01/03/2021 o Maternal I e II iniciaram as aulas também de forma rotativa e com 35% da capacidade de cada sala de aula , os dias que as crianças não estavam em sala de aula estavam tendo aulas pelo watsap e google meet.

Devido a Pandemia do Covid-19 ter se agravado no dia 15/03/2021 foi expedito o Decreto de Nº 10936 para suspensão das aulas presenciais ficando assim somente on-line pelo watsap e google meet. As aulas on-line seriam feitas das seguintes formas:

Estamos vivendo numa realidade totalmente diferente do que sempre vivemos, devemos nos atentar na realidade de hoje que infelizmente temos que nos adequar.

A Prè Escola e Recreação as aulas serão remotas pelo google meet e watsap, mas as professoras ficam online para qualquer duvida que os pais que não puderam assistir as aulas ou mesmos não entenderam as atividades tirarem as duvidas.

As aulas de Inglês, AC e EF estão sendo feito no horário das aulas, como se fosse presencial.

Os Maternais as aulas também estão sendo remotas com Google Meet, com professoras, o watsap ficou como suporte para quaisquer duvidas que os pais vierem a ter pois eles tem muita dificuldade e assim ficou mais fácil tanto pra as professoras, pais e alunos o desenvolvimento pedagógico da criança,

com isso criando-se um vínculo maior com a família, pois neste momento precisamos nos unir para que aconteça de melhor forma o aprendizado dessas crianças.

Os Berçários ficaram com as aulas on-line somente pelo watsap, toda manhã a coordenadora pedagógica passa o conteúdo para elas e as mesmas repassam para os pais da melhor maneira que será feito com as crianças e também interagindo com eles para não perder o vínculo afetivo com os bebês.

E trabalhado, música, histórias, estimulação sensorial, desenvolvimento físico e motor, cores etc.

Todos os docentes das salas da Pré Escola, Recreação, Maternal I, Maternal II, Berçário I e II ficam disponível 3 horas por dia que são estipulados pela Educação, mas nada as impedem de tirar as dúvidas dos pais fora do horário devido, elas ficam disponível na verdade 24hs se necessário for, pois tem muitos pais que chegam só a noite em casa.

O Maternal II ficou dividido pois as professoras optaram dessa forma

13 crianças para professora Luciene

11 crianças para professora Silvia.

Pré Escola e os maternais trabalham de forma igual, optaram por deixar toda sua turma em um horário só para facilitar para os pais, não dividindo as crianças por horário, mas o pai que não tem possibilidade de estar sanando as dúvidas com os professores nesse mesmo período as professoras ficam a disposição a qualquer hora para facilitar no aprendizado da criança.

A Recreação optou por dividir a turma por cores sendo que ficou da seguinte forma de segunda a sexta feira:

08:00hs as 09:00hs -Vermelha

09:00hs as 10:00hs - Verde

10:00hs as 11:00hs - Amarela

Porém a Professora Tatiani conversou com os pais e deixou bem claro caso algum dos alunos não conseguisse entrar no horário que é devido, poderia entrar no outro horário para não perder as aulas e também ficando a disposição a qualquer horário para tirar as dúvidas dos pais.

Devido a pandemia do COVID 19 os encontros de HTPC/ HTC/HTD/HEL são feitos on-line com cursos com as coordenadoras pedagógicas-ON-LINE

O Cemei estará aberto para os PAIS, caso eles não tenha acesso a internet , portanto fica o responsável de cada turma acompanhá-lo para sanar dúvida que eles possam ter

As atividades que serão entregue pelos pais serão colocadas dentro de uma caixa devidamente marcadas por turma.

As atividades serão entregues conforme cada professor combinar com os pais, sendo que cada turma deverá vir um dia para não haver aglomeração

Ficou á critério de cada docente a melhor forma que irá ser feito, aqueles que optar a não ir ate o Cemei para entrega ou devolutiva das atividades, a direção disponibilizou um funcionário da secretária para estar recebendo e entregando as mesmas, ficando de total responsabilidade de cada docente comunicar aos pais ou responsável o horário que será entregue essas atividades, ao termino de cada dia o funcionário que estiver responsável por esse serviço irá tirar uma foto e será enviada para a professora responsável de cada turma ,a mesma ficará de comunicar aos pais que não comparecerem no Cemei.

Os professores poderão vir buscar as atividades após 72h da entrega da mesma.

O professor que não tem acesso a internet poderá vir ate ao Cemei ou ir até o Polo Barretos (Derb) que será disponibilizado para os mesmos.

Devido a Pandemia do Covid-19 ter se agravado no dia 15/03/2021 foi expedido o Decreto de Nº 10936 e também seguindo orientação do Plano SP

e as orientações da OMS Organização Mundial de Saúde não pode haver aglomerações optamos por entregar as atividades impressas somente com dia e hora marcada para não haver aglomeração no Cemei. Os docentes optaram em manter um contato mais próximo com os pais e alunos pelas redes sócias mandando sempre vídeos e procurando manter o vinculo e a empatia, sempre que os pais veem buscar as apostilas as professoras sempre com muita empatia pergunta do aluno mostrando-lhes o quanto são importante para Escola , com isso mostrando aos pais que seus filhos são de suma importância para a Escola e incentivando-os para participarem nas atividades on-line com seus filhos para melhor aprendizagem de nossas crianças.

LISTA DE CRIANÇA PRÉ-ESCOLA
PRESENCIAL E ON-LINE
MARÇO

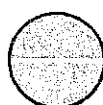
MARÇO 2021				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
01			04	
	09			12
		17		
22			25	
	30			



CRIANÇAS	CRIANÇAS	CRIANÇAS	CRIANÇAS
PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	ON LAINE
DAVI KLINGER	JADY	DAVI MIGUEL	ALICIA VIANA TORRES
GABRIEL SIAN	JOÃO GABRIEL	HELLENA	ENZO ROMERO NOBILE
MARIA LUIZA			
	JULIANA	MARIA EDUARDA	GABRIEL HENRIQUE R
	LUIZ RENATO	MARIA PASTRES	GABRIEL MARQUES AUADA
	MARIA CECILIA	NOAH	LAVINIA
	VICTORIA	SOPHIA DA SILVA	LAURA HILARIO MURATAMI
			PEDRO HENRIQUE
			WILLIAN

LISTA DE CRIANÇA RECREAÇÃO PRESENCIAL E ON-LINE

MARÇO 2021				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
01			04	
	09			12
		17		
22			25	
	30			



CRIANÇAS PRESENCIAL	CRIANÇAS PRESENCIAL	CRIANCAS PRESENCIAL	CRIANCAS ON LAINE
ANA JULIA	DANIEL	EMANUELLY	ALVARO
ELIZA	HELENA	GAEL	ANTHONY GABRIEL
LOHAYNNE	JOÃO PEDRO	MARIA ALICE	ARTHUR HENRIQUE
MARCOS	PAOLLA	MICHEL	CASSIO BORGES
			DAVI ESTEVAN
			FELIPE RIBEIRO
			HEITOR BORGES
			PEDRO ANTOONIO
			RAFAEL VIEIRA
			SOPHIA BEATRIZ

ALUNOS PRESENCIAL E ON-LINE MATERNAL I

MARÇO 2021				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
01			04	
	09			12
		17		
22			25	
	30			

MARÇO 2021				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
01			04	
GRUPO C	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO A
DAVI SILVA	SARA	MARIA LARA	DAVI SILVA	SARA
	09			12
GRUPO B	GRUPO C	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
MARIA LARA	DAVI SILVA	SARA	MARIA LARA	DAVI SILVA
		17		
GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO A	GRUPO B
SARA	MARIA LARA	DAVI SILVA	SARA	MARIA LARA
22			25	
GRUPO C	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO A
DAVI SILVA	SARA	MARIA LARA	DAVI SILVA	SARA
	30			
GRUPO B	GRUPO C	GRUPO A		
MARIA LARA	DAVI SILVA	SARA		



CRIANÇAS	CRIANÇAS	CRIANÇAS	CRIANÇAS
PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	ON LAINE
SARA	MARIA LARA	DAVI SILVA	ANA LUIZA
			DAVI LUCCA
			EMANOEL
			ESTEVAN
			ESTEVÃO
			HEITOR SANTOS
			HEITOR GONÇALVES
			HEITOR GUEDUARDO
			USABELLA
			JOHN
			JONATAS
			LUISANA
			MIGUEL ARAUJO
			MIGUEL COSTA
			MIGUEL FELIPE
			MIGUEL FELIX
			MIGUEL MARQUES
			MONISE
			PEDRO
			VALENTHYNNA
			YAN
			ISAAC

ALUNOS PRESENCIAL MATERNAL II

PRESENCIAL E ON-LINE

MARÇO 2021				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
01			04	
GRUPO C	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO A
HELOIZA	LORENZO	LAIS	HELOIZA	LORENZO
CARLOS		VITÓRIA	CARLOS	
	09			12
GRUPO B	GRUPO C	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
LAIS	HELOIZA	LORENZO	LAIS	HELOIZA
VITÓRIA	CARLOS		VITÓRIA	CARLOS
		17		
GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO A	GRUPO B
LORENZO	LAIS	HELOIZA	LORENZO	LAIS
	VITÓRIA	CARLOS		VITÓRIA
22			25	
GRUPO C	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO A
HELOIZA	LORENZO	LAIS	HELOIZA	LORENZO
CARLOS		VITÓRIA	CARLOS	
	30			
GRUPO B	GRUPO C	GRUPO A		
LAIS	HELOIZA	LORENZO		
VITÓRIA	CARLOS			

CRIANÇAS	CRIANÇAS	CRIANÇAS	CRIANÇAS
PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	ON LAINE
LORENZO	LAIS	HELOIZA	ALLANA
	VITÓRIA	CARLOS	CARLOS
			EMANUELLY
			ENZO
			GABRIELLA
			HEITOR
			HELENA
			ISABELA LOPES
			ISABELLA CARVALHO
			JOÃO GABRIEL
			JOÃO VITOR
			LAVINIA
			LORENA
			LUHAN
			MANUELA
			MARY ANNA
			MIGUEL
			MOISES
			NICOLAS
			PEDRO ANTONIO
			PEDRO HILARIO

AS CRIANÇAS DO BERÇÁRIO TODAS FICARAM ON-LINE



CEMEI BAIRRO RIOS

Berçário I

Nº	ALUNO	RA	DATA NASCIMENTO
01	ANTONIO PINTO	000122621186 0	23/05/20
02	ARTHUR HENRIQUE GARCIA	000122473142 6	18/09/2020
03	ELOIZA SOARES GUIMARAES	000122473106 2	16/05/2020
04	ELOYSA CLAUDINO OLIVEIRA	000122621135 5	21/05/2020
05	LAVINIA HELENA ESTEVO GOMES	000122473029 X	16/06/2020
06	MARIA CECILIA FELICIANO	000122473175 X	15/05/2020
07	PIETRA DOS SANTOS RODRIGUES	000122620900 2	16/10/2020

Berçário II

Nº	ALUNO	RA	DATA NASCIMENTO
01	ABNER LEVY SOUZA DE JESUS	000122473937 1	08/11/2019
02	ANA LARA RIBEIRO FONTAO	000122047127 6	25/07/2019
03	ANDREW VICTOR M. DA SILVA	000122588436 6	01/09/2019
04	ARTHUR ARAUJO RIBEIRO	000122473240 6	12/06/2019
05	BENJAMIM ARAGAO BARRA	000122047202 5	19/06/2019
06	BERNARDO S. A. CASTELLO ALVES	000122475290 9	26/03/2020
07	CONRADO P. DE ALBUQUERQUE	000122473967 X	31/05/2019
08	ELLOA CASTILHO DOURADO	000122473899 8	22/10/2019
09	GAEL HILARIO BARBOSA	000122473378 2	17/10/2019
10	GUILHERME SOUZA DA SILVA	000122473826 3	03/12/2019
11	HEITOR PRADO DE OLIVEIRA	000122620996 8	18/01/2020
12	ISIS ALVES CORREIA DE LIMA	000122588404 4	12/12/2019
13	JHON NICKOLAS L.C. DE SOUZA	000122288635 2	16/12/2019
14	LUCIA MARIA GELBER PAGANOTI	000122571317 1	26/02/2020
15	MARIA LUIZA DA S.ANTONANGELO	000121702599 6 S	20/05/2019
16	MARIA LUIZA FLOSI LONGO	000122473916 4	11/03/2020
17	THOMAS ALEXANDRE DA SILVA	000122288642 X	22/11/2019
18	YASMIN OLIVEIR IZIDORO	000122475301 X	31/03/2020

HORÁRIO EDUCADOR

MANHA					
NOME DA UNIDADE: CEMEI RIOS					
HORARIO CEMEI					
FUNÇÃO E CARGO: EDUCADOR					
PERÍODO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:AS 8H assistir a aula referencia e preparar material					
08:h as 12:h	4	4	4	4	4
ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO
Segunda: 13 as 14:30	1,5	1,5	1,5	1,5	1
ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO
		2	2	2	2
				H.T.P.L	H.T.P.L
		18H AS 20H			
	TOTAL DA JORNADA:		40		
H.E.P.A	7H		HORARIO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO		7
H.T.P.C	2H		HORARIO DE TRABALHO PEDAGÓGICO E COLETIVO		2
H.T.P.L	4H		HORARIO DE TRABALHO PEDAGÓGICO LIVRE		4
	27H		ALUNO		27
					40

TARDE					
NOME DA UNIDADE: CEMEI RIOS					
HORARIO CEMEI					
FUNÇÃO E CARGO: EDUCADOR					
PERÍODO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
12:30 AS 13:30 Assistir aula referencia e preparar o material					
09:h as 10:30:h	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO
Segunda: 13:30 as 16:30	4	4	4	4	4
ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO
		2	2	2	2
				H.T.P.L	H.T.P.L
		18H AS 20H			
	TOTAL DA JORNADA:		40		
H.E.P.A	7H		HORARIO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO		7
H.T.P.C	2H		HORARIO DE TRABALHO PEDAGÓGICO E COLETIVO		2
H.T.P.L	4H		HORARIO DE TRABALHO PEDAGÓGICO LIVRE		4
	27H		ALUNO		27
					40

MANHA						
	NOME DA UNIDADE: CEMEI RIOS					
	HORARIO CEMEI					
	FUNÇÃO E CARGO: PAJEM					
PERÍODO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	
07:AS 8H assistir a aula referencial e preparar material						quinta e sexta, assistir apenas aulas referencias
08:h as 12:h	4	4	4	4	4	
	ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO	
Segunda: 13 as 15:00	2	2	2	2	2	
	ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO	
		2		2	2	
				H.E.L	H.E.L	
		18H AS 20H				
	TOTAL DA JORNADA:		40			
H.T.D	4H	HORARIO DE TRABALHO DIVERSO				4
H.T.C	2H	HORARIO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO COLETIVO				2
H.E.L	4H	HORARIO DE ESTUDO LIVRE				4
	30H	ALUNO				30
						40

TARDE						
	NOME DA UNIDADE: CEMEI RIOS					
	HORARIO CEMEI					
	FUNÇÃO E CARGO: PAJEM					
PERÍODO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	
12:30 AS 13:30H assistir a aula referencial e preparar material						quinta e sexta, assistir apenas aulas referencias
10:h as 12:h	2	2	2	2	2	
	ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO	
Segunda: 13:30 as 17:30	4	4	4	4	4	
	ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO	
		2		2	2	
				H.E.L	H.E.L	
		18H AS 20H				
	TOTAL DA JORNADA:		40			
H.T.D	4H	HORARIO DE TRABALHO DIVERSO				4
H.T.C	2H	HORARIO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO COLETIVO				2
H.E.L	4H	HORARIO DE ESTUDO LIVRE				4
	30H	ALUNO				30
						40

MANHÃ						
NOME DA UNIDADE: CEMEI RIOS						
HORARIO CEMEI						
FUNÇÃO E CARGO: PI						
PERÍODO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	
	ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO	ALUNO	
Segunda: 07 as 12h	5	3	5	3	4	
	H.T.P.C/HTPL			HEPA	H.T.P.L/HEPA	
	HTPC:18H AS 20H HTPL:13:00 AS 14:00	07:55 AS 08:50 08:50 AS 09:45	13:00 AS 14:00	08:50 AS 09:45 11:00 AS 11:55	HEPA: 10:00 AS 10:55 HTP: 13 AS 14:00	
	TOTAL DA JORNADA:		30			
H.E.P.A	5H	HORARIO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO				5
H.T.P.C	2 H	HORARIO DE TRABALHO PEDAGÓGICO E COLETIVO				2
H.T.P.L	3H	HORARIO DE TRABALHO PEDAGÓGICO LIVRE				3
	20H	ALUNO				20
						30

RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

Suporte Pedagógico em fevereiro de 2021

Nome	Cargo	Provimento	Formação	Horário
Adriana Fragas de Souza	Coordenador de Ed. infantil	Efetiva	Lic.Plena em Pedagogia Pós em Psicopedagogia	7h às 12h 14h às 17h
Andreia Scarmato Mariano	Coordenadora Pedagógica	Efetiva	Lic.Plena em Pedagogia	8h às 12h 14h às 18h
Debora Schnek Silveira	SUPERVISORA GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, ESPECIALISTA EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	8H ÀS 12H 14H ÀS 18H
Jessica Maria dos Santos	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	EFETIVA	PÓS-GRADUADA STRICTO SENSU - MESTRADO EM EDUCAÇÃO	8h às 12h 14h às 18h
Maria Lucia Bellizário Tucci	Supervisora da unidade	Efetiva	Graduação em Desenho Industrial; Pedagogia; Pós em Direito	7h as 12h 30min 14h30 min. às 17h

Corpo Docente

NOME	CARGO	PROVIMENTO	FORMAÇÃO	HORÁRIO
KELLY REGINA DA SILVA GOUVEA	PAJEM	EFETIVA	MAGISTÉRIO, LIC. PLENA EM PEDAGOGIA, PÓS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	7H ÀS 13H00MIN
LUCIENE CRISTINA FERREIRA CARDOSO	PAJEM	EFETIVA	MAGISTÉRIO	11:30H AS 17H30MIN
MARIA LUIZA MISAEL	EDUCADORA	EFETIVA	MAGISTÉRIO, LIC. PLENA EM PEDAGOGIA	(AFASTADA POR TEMPO INDETERMINADO)
MARIANA DE SOUSA MOREIRA	PROFESSORA I	EFETIVA	LINC. EM PEDAGOGIA, POS ED. INFANTIL.	7H ÀS 12H
ROSELI BARBOSA SOUSA	PAJEM	EFETIVA	LIC. PLENA EM PEDAGOGIA	11:30H ÀS 17H30MIN
ROSIMAR PÁDUA B. KOLLER	PROFESSORA I	REJAE	PEGAGOGIA	QUINTA/SEXTA 10:00 AS 11:55
SILVIA MARTINS BRIGAGÃO	PAJEM	EFETIVA	ENS. SUPERIOR COMPLETO (LIC. EM PEDAGOGIA)	11:30H AS 17H30MIN
SIMONE RODRIGUES DA SILVA	EDUCADORA	EFETIVA	MAGISTÉRIO, LETRAS INGLÊS/PORTUGUÊS, PÓS GRADUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INFANTIL	7H ÀS 12H30MIN
TAIS FERNANDA OLIVEIRA	EDUCADORA	EFETIVA	LIC. PLENA EM PEDAGOGIA, PÓS GRADUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	12H ÀS 17H30MIN
TANIA APARECIDA MONTEIRO	EDUCADORA	EFETIVA	LIC. PLENA EM PEDAGOGIA, PÓS GRADUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	7H ÀS 12H30MIN
TATIANI QUEIROZ B.DOS REIS	PROFESSORA I	EFETIVA	LIC. PLENA EM PEDAGOGIA, PÓS GRADUADA EM PSICOPEDAGOGIA E ALFABETIZAÇÃO EM LETRAMENTO LETRAS (PORTUGUES E INGLÊS	07:00HS AS 12:00HS
VALQUIRIA APARECIDA S. BARBOSA	PROFESSORA II	REJAE	LIC. PLENA EM LETRAS (PORTUGUES E INGLES) LIC. PLENA EM PEDAGOGIA E PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA.	TERÇA 07:55 AS 09:45HS
WILLIAN LUIZ DE S MELO	PROFESSOR II	REJAE	LICENCIATURA PELANA EM EF	TERÇA/QUINTA ÀS :07:45 ÀS 09:45

Quadro de Apoio Administrativo

Serviços Gerais, Merendeira, ACDs, Cuidadora e Readaptados.

NOME	DIA	HORARIO/ENTRADA	RETORNO	CARGO
ADRIANA FRAGAS DE SOUZA	2ª A 6ª FEIRA	07:00 ÀS 11:00	13:00 às 17:00 HTPL SEXTA 11:00ÀS 17:00	COORDENADORA DE CRECHE EFETIVA
ADRIANA PRISCILA DA SILVANA	2ª A 6ª FEIRA	07:00 às12:00	14:00 ÀS 17:00	AUX SER GERAIS EFETIVA
ARIANA PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	2ª A 6ª FEIRA	07:00 às 12:00	14:00 AS 17:00	AUX SER GERAIS EFETIVA
ADALGISA DE OLIVEIRA	2ª A 6ª FEIRA	07:00às11:30	13:30às 17:00	MERENDEIRA
FABIANA FARIA SILVEIRA	2ª A 6ª FEIRA	07:00 ÀS 11:00	13:00ÀS17:00	AUX SER GERAIS EFET
FRANCISCA LONDRINIC E SILVA SOUSA	2ª A 6ª FEIRA	07:00ÀS12:00	14:00 ÀS 17:00	AUX SER GERAIS EFETIVA
GLEICIENE CORREIA DE GOIS	2ª A 6ª FEIRA	07:00às11:00	13:00 ÀS 17:00	CUIDADORA EFETIVA
INÊS APARECIDA BONFIM TIAGO	2ª A 6ª FEIRA	07:00 ÀS 12:00	14:00 ÀS 17:00 , HTPL QUARTA 12:00 ÀS 17:00	ED.EFETIVO READAPTADA
FRANCIELE TOLOTO MUNIZ	2ª A 6ª FEIRA	07:00 ÀS 11:00	13:00 ÀS 17:00	ACD REJAE
KARINA MAMEDE MARIA LIMA DE AMORM	2ª A 6ª FEIRA	07:00às11:30	13:30 às 17:00	MERENDEIRA

LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	2ªA 6ªFEI RA	07:00 ÀS 11:00	13:00 ÀS17:00	ACD EFTIVA
JACQUELIN E APDA. WEBEL GONÇALVES	2ªA 6ªFEI RA	07:00 ÀS 11:00	13:00 ÀS17:00	ACD EFTIVA
SABRINA GARCIA CAMARGO HONORIO	2ªA 6ªFEI RA	07:00 ÀS 11:00	13:00 ÀS17:00	PAJEM READAPTADO
ANA CAROLINA JACINTO	2ªA 6ªFEI RA	07:00 ÀS 11:00	13:00 ÀS17:00	ACD REJAE

FUNCIONÁRIAS EFETIVA AFASTADO GRUPO DE APOIO

NOME	GARGO	AFASTAMENTO
MARIA DE FATIMA S. DE CARIÉS	MERENDEIRA	EFETIVA AFASTADA PELA PREVIDENCIA
SANDRA REGINA DA NUNES	SERVIÇOS GERAIS	EFETIVA AFASTADA PELA PREVIDENCIA

Retorno Funcionários quadro de Apoio

Em janeiro foi expedido o decreto de Nº 10824 do dia 07/01/2021 para retorno das aulas presenciais sendo que o Retorno dos Funcionários do Apoio (serviços Gerais, Merendeira, ACD, Cuidador e Readaptada se deu no dia 25/01/2021, pois os mesmos estavam de férias no período do dia 04/01/21 á 22/01/2021, cumprindo as 8hs de segunda-feira a sexta-feira

Devido a Pandemia do Covid-19 ter se agravado no dia 15/03/2021 foi expedido o Decreto de Nº 10936 e também seguindo orientação do Plano SP e as orientações da OMS Organização Mundial de Saúde não pode haver aglomerações optamos por entregar as atividades impressas somente com dia e hora marcada para não haver aglomeração no Cemei. Os docentes optaram em manter um contato mais próximo com os pais e alunos pelas redes sócias mandando sempre vídeos e procurando manter o vinculo e a empatia, sempre que os pais veem buscar as apostilas as professoras sempre com muita empatia pergunta do aluno mostrando-lhes o quanto são importante para Escola , com isso mostrando aos pais que seus filhos são de suma importância para a Escola e incentivando-os para participarem nas atividades on-line com seus filhos para melhor aprendizagem de nossas crianças.

**CEMEI RIOS 2021 / EDUCADORAS. PEI E PAJENS/ FEVEREIRO MANHÃ
/PANDEMIA**

**ENCONTROS ONLINE DE ACORDO COM O DECRETO 10936 DE
15/03/2021**

Durante a pandemia os encontros de HTC/HTD/HEL passaram a ser remotos ON-LINE o primeiro HPTC do mês é sempre com o diretor e dois com as coordenadoras a cada 15 dias.

NOME	DIAS	HORARIO	HTC/HTD/HEL	FUNÇÃO
Kelly Regina da da Silva	2ªA 6ªFEIRA	07:00 ÀS 13:00hs	REUNIÕES ONLINE DECRETO Nº 10936 15/03/2021	PAJEM EFETIVO
Mariana de Souza Moreira	2ªA 6ªFEIRA	07:00 às12:00	REUNIÕES ONLINE DECRETO Nº 10936 15/03/2021	P I EFETIVO PRÉ
Rhafaela dos Santos Silva	2ª A 6ª FEIRA	07:00 ÀS 12:30	REUNIÕES ONLINE DECRETO Nº 10936 15/03/2021	PROF ED. INANTIL REJAE
Silvia Martins Brigagão	2ªA 6ªFEIRA	07:00 ÀS 13:00	REUNIÕES ONLINE DECRETO Nº 10936 15/03/2021	PAJEM EFETIVO
Tania Aparecida Monteiro	2ªA 6ªFEIRA	07:00 ÀS 12:30	REUNIÕES ONLINE DECRETO Nº 10936 15/03/2021	ED.EFETIVO
Tatiani Queiroz B. dos Reis	2ª A 6ª FEIRA	07:00 ÀS 12:00	REUNIÕES ONLINE DECRETO Nº 10936 15/03/2021	P I EFETIVA RECREAÇÃO

**CEMEI RIOS 2021 / EDUCADORAS. PEI E PAJENS/ TARDE MARÇO
/PANDEMIA**

**ENCONTROS ONLINE DE ACORDO COM O DECRETO 10936 DE
15/03/2021**

Durante a pandemia os encontros de HTC/HTD/HEL passaram a ser remotos ON-LINE o primeiro HPTC do mês é sempre com o diretor e dois com as coordenadoras a cada 15 dias.

NOME	DIAS	HORARIO	HTC/HTD/HEL	FUNÇÃO
Luciene C.F. Cardoso	2ª A 6ª FEIRA	11:30 ÀS 17:30	REUNIÕES ONLINE DECRETO Nº 10936 15/03/2021	PAJEM EFETIVO
Paula Aparecida S. Mustafé	2ªA 6ªFEIRA	12:00 ÀS 17:30	REUNIÕES ONLINE DECRETO Nº 10936 15/03/2021	ED.EFETIVO
Renata B.B.Pim.Pereira Gomes	2ªA 6ªFEIRA	12:00 ÀS 17:30	REUNIÕES ONLINE DECRETO Nº 10936 15/03/2021	PEI REJAE
Roseli Barbosa. S.Gomes	2ªA 6ªFEIRA	11:30 ÀS 17:30	REUNIÕES ONLINE DECRETO Nº 10936 15/03/2021	PAJEM EFETIVO
Simone Rodrigues da Silva	2ªA 6ªFEIRA	12:00 ÀS 17:30	REUNIÕES ONLINE DECRETO Nº 10936 15/03/2021	ED.EFETIVO
Tais Fernanda de Oliveira	2ªA 6ªFEIRA	12:00 ÀS 17:30	REUNIÕES ONLINE DECRETO Nº 10936 15/03/2021	ED. EFETIVO

REUNIÕES

BERÇARIO I e II

Reunião de Pais: 11/02/21

O assunto pertinente foi o retorno das aulas presenciais onde foi explicado como seria feito (recebimento da criança, higienização do local (tapete sanitizante, álcool gel na entrada da escola e em todas salas aulas, banheiro e refeitório, aferição da temperatura na entrada e saída das crianças e kit higiene da criança devidamente marcado.

Maternal I

Reunião de Pais: 12/02/21

O assunto pertinente foi o retorno das aulas presenciais onde foi explicado como seria feito (recebimento da criança, higienização do local (tapete sanitizante, álcool gel na entrada da escola e em todas salas aulas, banheiro e refeitório, aferição da temperatura na entrada e saída das crianças e kit higiene da criança devidamente marcado.

Maternal II

Reunião de Pais: 24/02/21

O assunto pertinente foi o retorno das aulas presenciais onde foi explicado como seria feito (recebimento da criança, higienização do local (tapete sanitizante, álcool gel na entrada da escola e em todas salas aulas, banheiro e refeitório, aferição da temperatura na entrada e saída das crianças e kit higiene da criança devidamente marcado.

RECREAÇÃO

Reunião de Pais: 25/02/21

O assunto pertinente foi o retorno das aulas presenciais onde foi explicado como seria feito (recebimento da criança, higienização do local (tapete sanitizante, álcool gel

na entrada da escola e em todas salas aulas, banheiro e refeitório, aferição da temperatura na entrada e saída das crianças e kit higiene da criança devidamente marcado.

PRÉ-ESCOLA

Reunião de Pais: 26/02/21

O assunto pertinente foi o retorno das aulas presenciais onde foi explicado como seria feito (recebimento da criança, higienização do local (tapete sanitizante, álcool gel na entrada da escola e em todas salas aulas, banheiro e refeitório, aferição da temperatura na entrada e saída das crianças e kit higiene da criança devidamente marcado.

REUNIÕES

Berçários: 05/04/2021

Maternal I: 06/04/2021

Maternal II: 07/04/2021

Recreação: 08/04/2021

Pre: 09/04/2021

OBS: Devido a Pandemia do Corona Virus as aulas presenciais foram suspensas no dia 15/03/21 conforme Decreto de Nº 10943 para suspensão de aulas presenciais por tempo indeterminado, por essa razão não tivemos reuniões presenciais nesse período .

Datas Comemorativas

Á pascoa não esta no nosso Plano de trabalho, mas em conjunto com a Secretária da Educação (SME) fizemos uma lembrança para as crianças com um saquinho de confete que a Secretária nos enviou e o Cemei colocou um bombom (sonho de valsa) em cada saquinho para complementar o mimo para nossas crianças, a compra do bombom se deu de forma compartilhada, cada funcionário do Cemei ajudou para contribuir e não deixar nossas crianças passar essa data que tanto eles gostam .

Os responsáveis vieram buscar com dia e hora marcada para não haver aglomeração

Relatório Cemei Rios

Em janeiro foi expedido o decreto de Nº 10824 do dia 07/01/2021 para retorno das aulas presenciais sendo que o Retorno dos Funcionários do Apoio (serviços Gerais, Merendeira, ACD, Cuidador e Readaptada se deu no dia 25/01/2021, pois os mesmos estavam de férias no período do dia 04/01/21 á 22/01/2021, cumprindo às 8hs de segunda-feira a sexta-feira).

Haja vista, que a Pandemia do Covid -19 se ter se agravado no dia 15/03/2021 foi expedido o Decreto de Nº 10936 para suspensão das aulas presenciais ficando assim somente on-line pelo watsap e google meet. As aulas on-line seriam feitas das seguintes formas.

Houve a primeira reunião de diretores online, onde foi autorizado o retorno, em sistema de rodizio, das funcionárias da equipe de apoio à unidade escolar, a partir do dia 08/03/2021 , para a sua manutenção bem como serviços que não podem ser suspensos: limpeza da escola, rega de plantas, limpeza de calhas, caixa d'água e verificar possíveis criadouros do mosquito da dengue.

A coordenadora de creche Adriana Fragas e a funcionária Fabiana e Ines fizeram o apoio geral tanto online, como indo ao Cemei de acordo com a necessidade, auxiliaram os grupos de estudos e as funcionárias com as eventualidades, que podem acontecer, e atenderam as solicitações da Secretaria da Educação, posto isto, não há horários determinados para tais funcionárias.

Contudo, as demais funcionárias retornaram para realizar tais serviços, respeitando o decreto e as normas de distanciamento social evitando aglomeração, posto isto, o horário da equipe de apoio no mês de Abril passou a ser:

REVEZAMENTO QUADRO DE APOIO

Devido a pandemia do COVID 19 os Funcionários do apoio começaram a trabalhar de forma de rodízio ficando da seguinte forma

MARÇO 2021

NOME	DIA/SEGUNDA	MANHA	NOME	TARDE
Adriana Priscila	08/03/2021	07:00 às 17:00: hs	Ana Carolina	12:00 às 17:00 hs
Adalgisa			Fabiana	
Ariane			Gleiciene	
Franciele			Jacqueline	
Ines			Karina	
leticia			Sabrina	

NOME	DIA/TERÇA	MANHA
Fabiana	09/03/2021	07:00 às 17:00 hs
Jacqueline		
Ana Carolina		

NOME	DIA/QUARTA	MANHA
Adriana Priscila	10/03/2021	07:00 às 17:00 hs
Gleiciene		
Karina		

NOME	DIA/QUINTA	MANHA
Ines	11/03/2021	07:00 às 17:00 hs
Franciele		
Leticia		

NOME	DIA/SEXTA	MANHA
Adalgisa	12/03/2021	07:00 às 17:00 hs
Ariane		
Sabrina		

NOME	DIA/SEGUNDA	MANHA	NOME	TARDE
Adalgisa	15/03/2021	07:00 às 12:00: hs	Adriana Priscila	12:00 às 17:00 hs
Ana Carolina			Fabiana	
Gleiciene			Franciele	
Ines			Leticia	
Karina				

NOME	DIA/TERÇA	MANHA	NOME	TARDE
Ines	16/03/2021	07:00 às 12:00: hs	Fabiana	12:00 às
Karina			Adalgisa	17:00 hs

NOME	DIA/QUARTA	MANHA	NOME	TARDE
Fabiana	17/03/2021	07:00 às 12:00: hs	Ines	12:00 às 17:00 hs
Leticia			Adriana Priscila	

NOME	DIA/QUINTA	MANHA	NOME	TARDE
Ines	18/03/2021	07:00 às 12:00: hs	Fabiana	12:00 às
Gleiciene			Franciele	17:00 hs

NOME	DIA/SEXTA	MANHA	NOME	TARDE
Ines	19/03/2021	07:00 às 12:00: hs	Fabiana	12:00 às
Ana Carolina			Jacqueline	17:00 hs

NOME	DIA/SEGUNDA	MANHA	NOME	TARDE
Adriana Priscila	22/03/2021	07:00 às 12:00: hs	Adalgisa	12:00 às 17:00 hs
Ariane			Ines	
Fabiana			Jaqueline	
			Karina	

NOME	DIA/TERÇA	MANHA	NOME	TARDE
Adalgisa	23/03/2021	07:00 às 12:00: hs	Adriana Priscila	12:00 às 17:00 hs
Ines			Ariane	
Jaqueline			Fabiana	
karina				

NOME	DIA/QUARTA	MANHA	NOME	TARDE
Adriana Priscila	24/03/2021	07:00 às 12:00: hs	Adalgisa	12:00 às 17:00 hs
Ariane			Ines	
Fabiana			Jaqueline	

			Karina	
--	--	--	--------	--

NOME	DIA/QUINTA	MANHA	NOME	TARDE
Adalgisa	25/03/2021	07:00 às 12:00: hs	Adriana Priscila	12:00 às 17:00 hs
Ines			Ariane	
Jaqueline			Fabiana	
karina				

NOME	DIA/SEXTA	MANHA	NOME	TARDE
Adriana Priscila	26/03/2021	07:00 às 12:00: hs	Adalgisa	12:00 às 17:00 hs
Ariane			Ines	
Fabiana			Jaqueline	
			Karina	

NOME	DIA/SEGUNDA	MANHA	NOME	TARDE
Adalgisa	29/03/2021	07:00 às 12:00: hs	Adriana Priscila	12:00 às 17:00 hs
Ana Carolina			Ariane	
Leticia			Fabiana	
Ines			Franciele	
Karina			Jaqueline	

NOME	DIA/TERÇA	MANHA	NOME	TARDE
Adriana Priscila	30/03/2021	07:00 às 12:00: hs	Adalgisa	12:00 às 17:00 hs
Ariane			Ana Carolina	
Fabiana			Leticia	
Franciele			Ines	
Jaqueline			Karina	

NOME	DIA/QUARTA	MANHA	NOME	TARDE
Adalgisa	31/03/2021	07:00 às 12:00: hs	Adriana Priscila	12:00 às 17:00 hs
Ana Carolina			Ariane	
Leticia			Fabiana	
Ines			Franciele	
Karina			Jaqueline	

REVEZAMENTO QUADRO DE APOIO

Devido à pandemia do COVID 19 os Funcionários do apoio começaram a trabalhar de forma de rodízio ficando da seguinte forma

ABRIL/2021

NOME	DIA/SEGUNDA	MANHA	NOME	TARDE
Adriana Priscila	05/04/2021	07:00 às 12:00: hs	Adalgiza	12:00 às 17:00 hs
Ariane			Ana Carolina	
Fabiana			Leticia	
Franciele			Ines	
Jaqueline			Karina	

NOME	DIA/TERÇA	MANHA	NOME	TARDE
Ariane	06/04/2021	07:00 às 12:00: hs	Adriana Priscila	12:00 às 17:00 hs
Ana Caroline			Fabiana	
Leticia			Jaqueline	
Ines			Sabrina	
Karina				

NOME	DIA/QUARTA	MANHA	NOME	TARDE
Adriana Priscila	07/04/2021	07:00 às 12:00: hs	Adalgiza	12:00 às 17:00 hs
Ariane			Ana Caroline	
Fabiana			Leticia	
Jacqueline			Ines	
Sabrina			Karina	

NOME	DIA/QUINTA	MANHA	NOME	TARDE
Adalgiza	08/04/2021	07:00 às 12:00: hs	Adriana Priscila	12:00 às 17:00 hs
Ana Caroline			Ariane	
Leticia			Fabiana	
Ines			Jacqueline	
Karina			Sabrina	

NOME	DIA/SEXTA	MANHA	NOME	TARDE
Adriana Priscila	09/04/2021	07:00 às 12:00: hs	Adalgiza	12:00 às 17:00 hs
Ariane			Ana Carolina	
Fabiana			Leticia	
Jacqueline			Ines	

Sabrina			Karina	
---------	--	--	--------	--

NOME	DIA/SEGUNDA	MANHA	NOME	TARDE
Adalgisa	12/04/2021	07:00 às 12:00: hs	Adriana Priscila	12:00 às 17:00 hs
Ana Carolina			Ariane	
Francielle			Fabiana	
Ines			Gleiciene	
Leticia			Sabrina	
Karina				

NOME	DIA/TERÇA	MANHA	NOME	TARDE
Adriana Priscila	13/04/2021	07:00 às 12:00: hs	Adalgisa	12:00 às 17:00 hs
Ariane			Ana Carolina	
Fabiana			Franciele	
Gleiciene			Ines	
Sabrina			Leticia	
			Karina	

NOME	DIA/QUARTA	MANHA	NOME	TARDE
Adalgisa	14/04/2021	07:00 às 12:00: hs	Adriana Priscila	12:00 às 17:00 hs
Ana Carolina			Ariane	
Francielle			Fabiana	
Ines			Gleiciene	
Leticia			Sabrina	
Karina				

NOME	DIA/QUINTA	MANHA	NOME	TARDE
Adriana P	15/04/2021	07:00 às 12:00: hs	Adalgisa	12:00 às 17:00 hs
Ariane			Ana Carolina	
Fabiana			Francielle	
Gleiciene			Ines	
Sabrina			Leticia	
			Karina	

NOME	DIA/SEXTA	MANHA	NOME	TARDE
Adalgisa	16/04/2021	07:00 às 12:00: hs	Adriana Priscila	12:00 às 17:00 hs
Ana Carolina			Ariane	
Franciele			Fabiana	
Ines			Gleiciene	
Leticia			Sabrina	
Karina				

NOME	DIA/SEGUNDA	MANHA	NOME	TARDE
Adriana Priscila	19/04/2021	07:00 às 12:00: hs	Adalgisa	12:00 às 17:00 hs
Ariane			Ana Carolina	
Fabiana			Franciele	
Gleiciene			Ines	
Sabrina			Leticia	
			Karina	

NOME	DIA/TERÇA	MANHA	NOME	TARDE
Adalgisa	20/04/2021	07:00 às 12:00: hs	Adriana Priscila	12:00 às 17:00 hs
Ana Carolina			Ariane	
Franciele			Fabiana	
Ines			Gleiciene	
Leticia			Sabrina	
Karina				

NOME	DIA/QUINTA	MANHA	NOME	TARDE
Adalgisa	22/04/2021	07:00 às 12:00: hs	Adriana Priscila	12:00 às 17:00 hs
Ana Carolina			Ariane	
Francielle			Fabiana	
Ines			Gleiciene	
Leticia			Sabrina	
Karina				

NOME	DIA/SEXTA	MANHA	NOME	TARDE
Adriana Priscila	23/04/2021	07:00 às 12:00: hs	Adalgisa	12:00 às 17:00 hs
Ariane			Ana Carolina	
Fabiana			Francielle	
Gleiciene			Ines	
Sabrina			Leticia	
			Karina	

NOME	DIA/SEGUNDA	MANHA	NOME	TARDE
Adalgisa	26/04/2021	07:00 às 12:00: hs	Adriana Priscila	12:00 às 17:00 hs
Ana Carolina			Ariane	
Francielle			Fabiana	
Ines			Gleiciene	

Leticia			Sabrina	
Karina				
NOME	DIA/TERÇA	MANHA	NOME	TARDE
Adriana Priscila	27/04/2021	07:00 às 12:00: hs	Adalgisa	12:00 às 17:00 hs
Ariane			Ana Carolina	
Fabiana			Francielle	
Gleiciene			Ines	
Sabrina			Leticia	
Adriana Priscila			Karina	

NOME	DIA/QUARTA	MANHA	NOME	TARDE
Adalgisa	28/04/2021	07:00 às 12:00: hs	Adriana Priscila	12:00 às 17:00 hs
Ana Carolina			Ariane	
Francielle			Fabiana	
Ines			Gleiciene	
Leticia			Sabrina	
Karina			Adriana Priscila	

NOME	DIA/QUINTA	MANHA	NOME	TARDE
Adriana Priscila	29/04/2021	07:00 às 12:00: hs	Adalgisa	12:00 às 17:00 hs
Ariane			Ana Carolina	
Fabiana			Francielle	
Gleiciene			Ines	
Sabrina			Leticia	
Adriana Priscila			Karina	

NOME	DIA/SEXTA	MANHA	NOME	TARDE
Adalgisa	30/04/2021	07:00 às 12:00: hs	Adriana Priscila	12:00 às 17:00 hs
Ana Carolina			Ariane	
Francielle			Fabiana	
Ines			Gleiciene	
Leticia			Sabrina	
Karina			Adriana Priscila	

SERVIÇOS EXECUTADOS



No decorrer das semanas as funcionárias ficaram responsáveis por zelar da unidade escolar mantendo o seu bom funcionamento, bem como sua limpeza e organização.

Limpeza da unidade escolar;

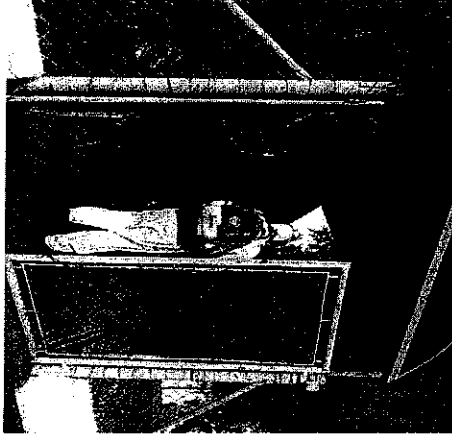
Atendimento aos Pais;

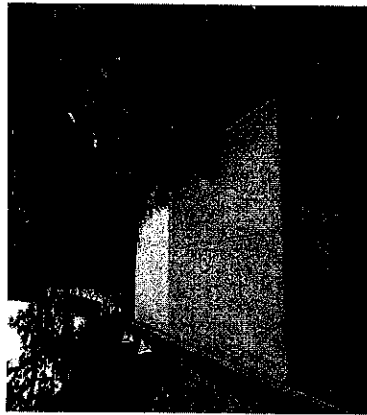
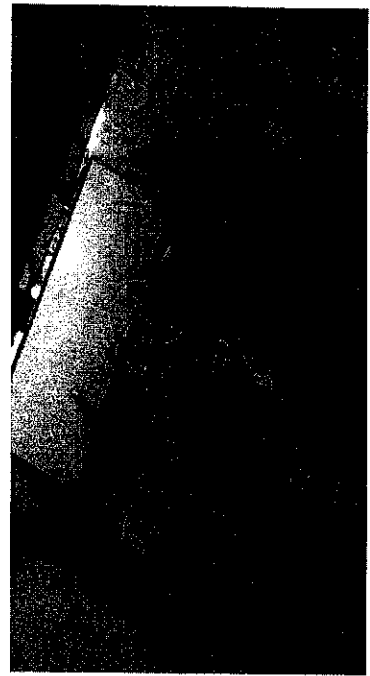
Entrega de apostilas;

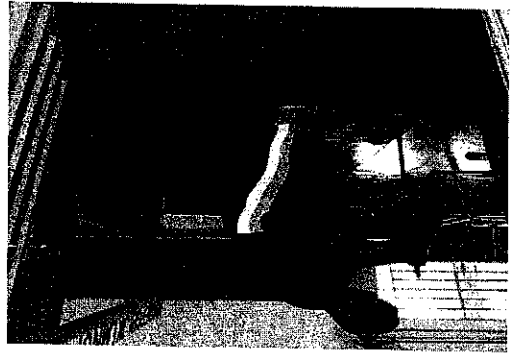
Entrega de material escolar;

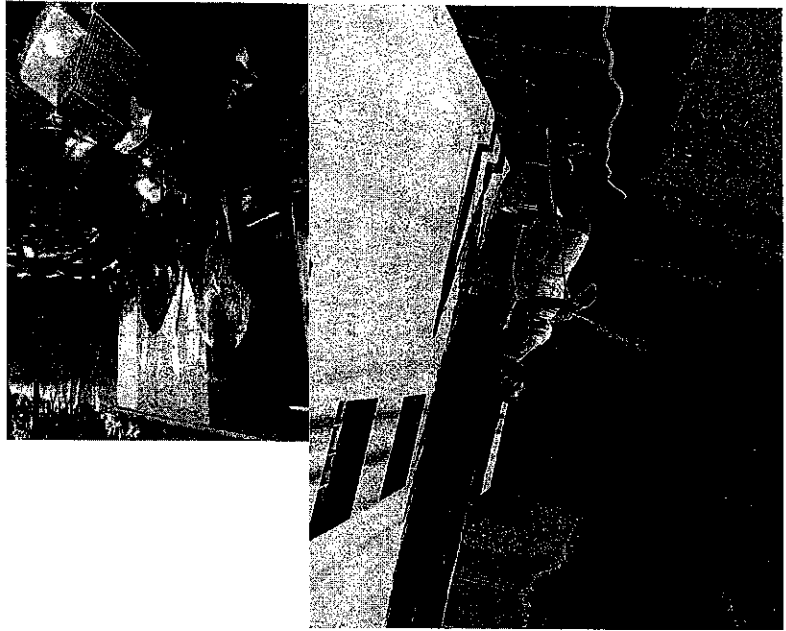
Matriculas

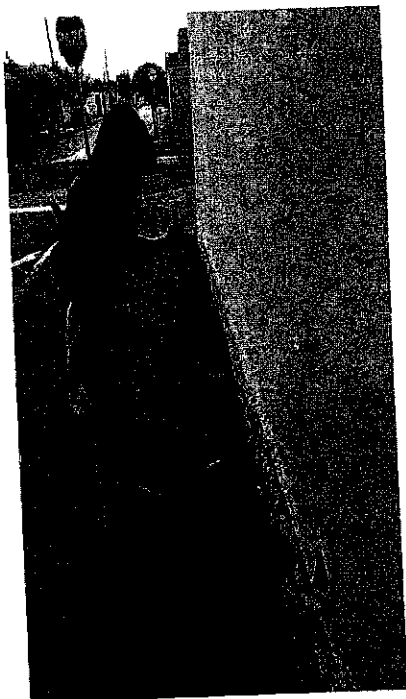


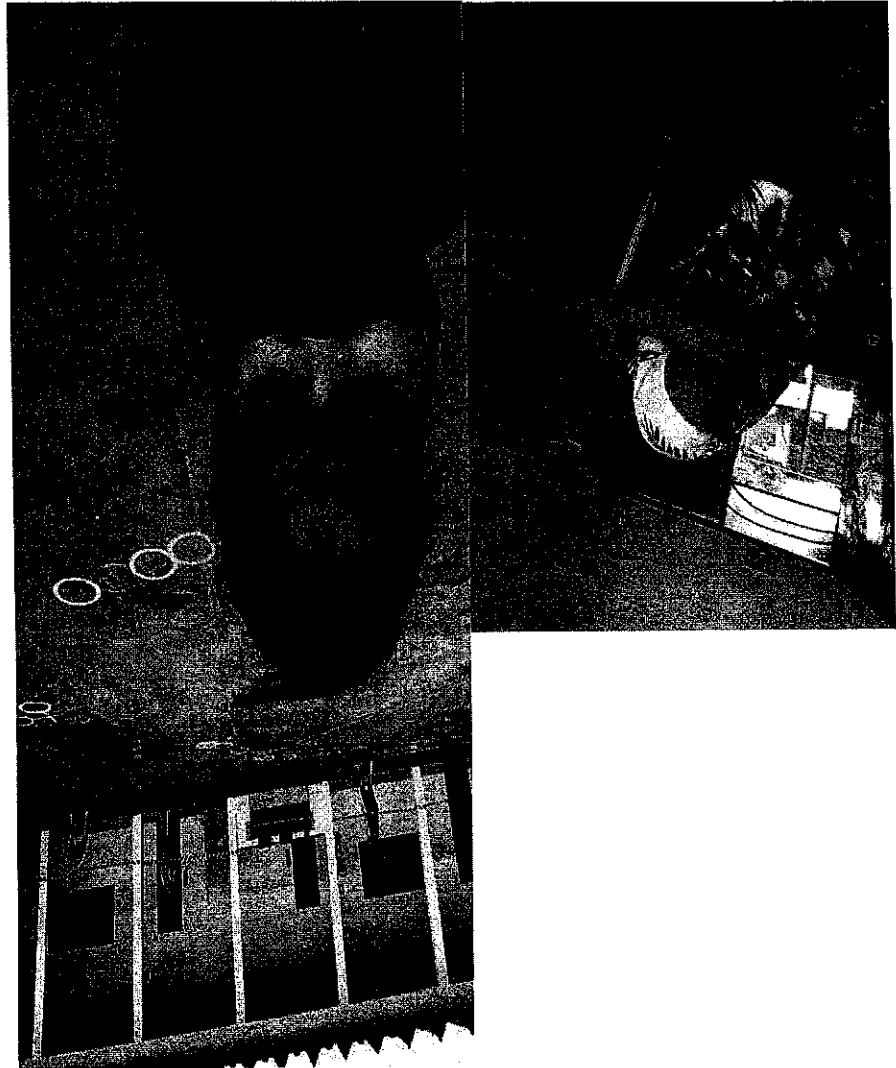






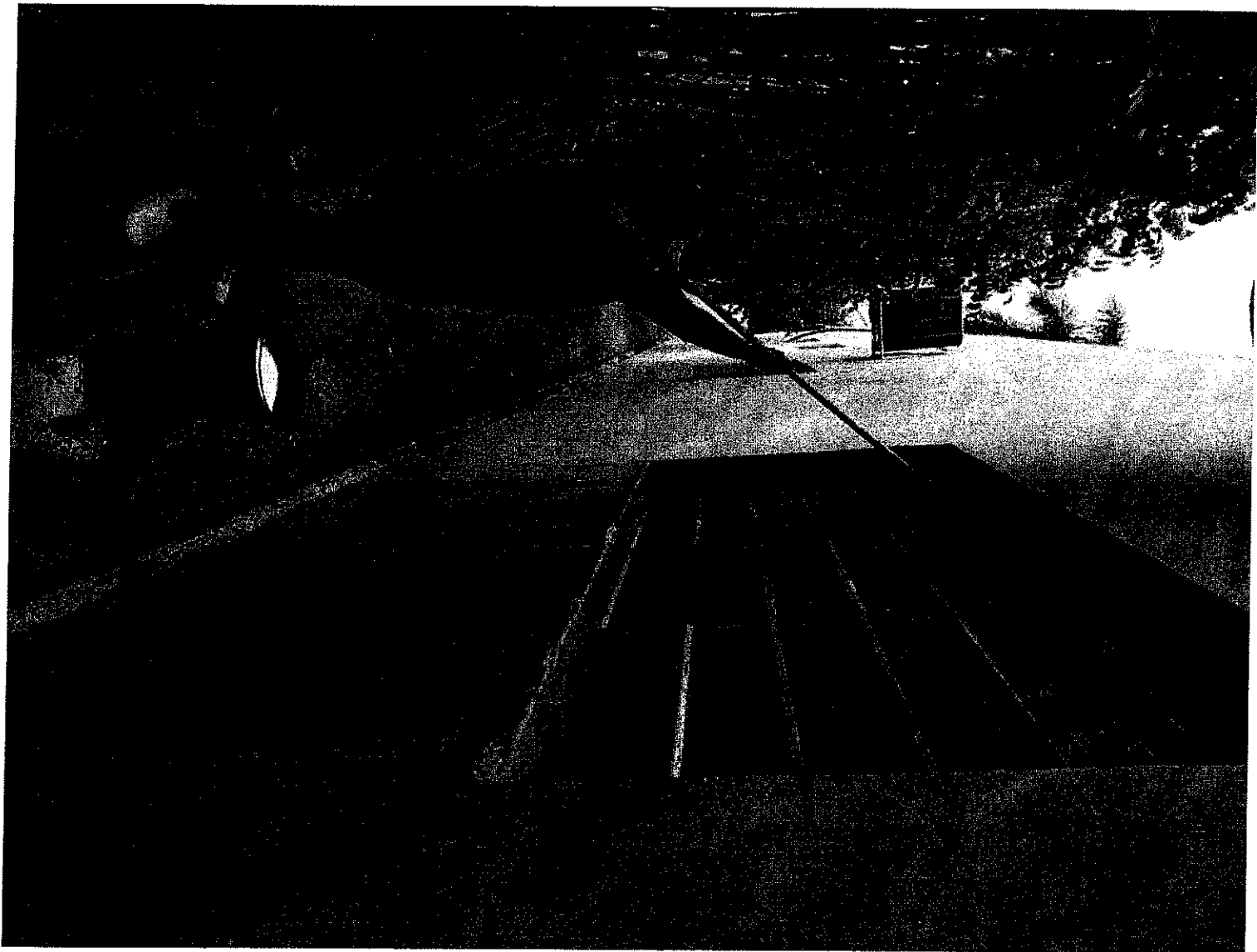


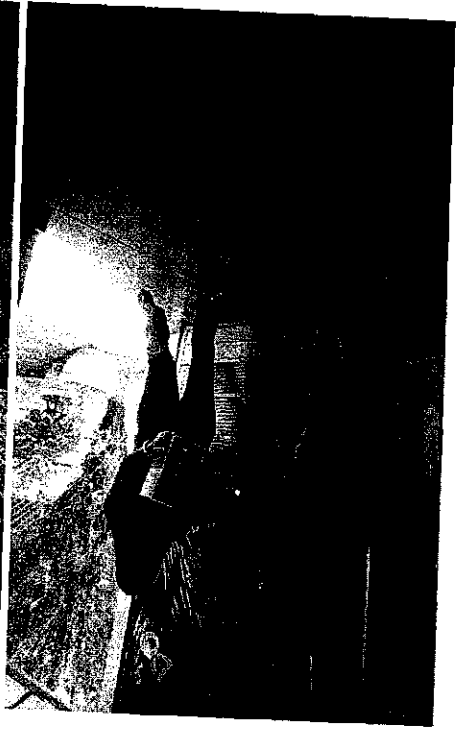
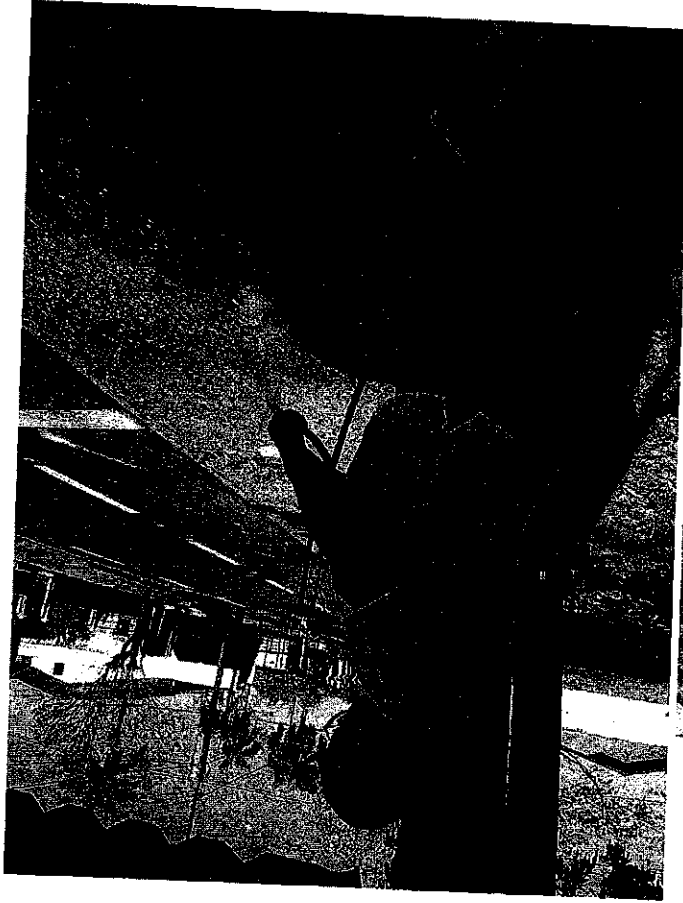




Secretaria Municipal de Educación
Fis. No. _____

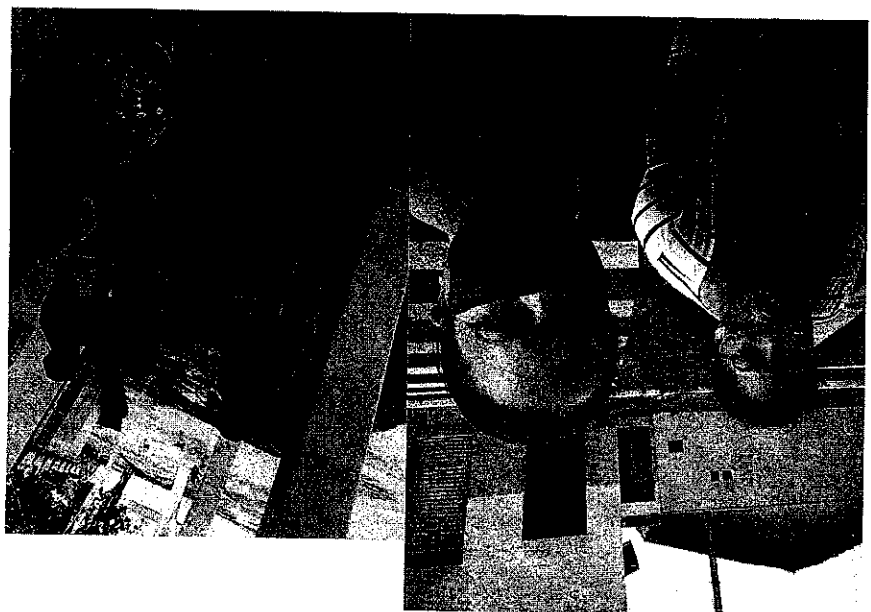
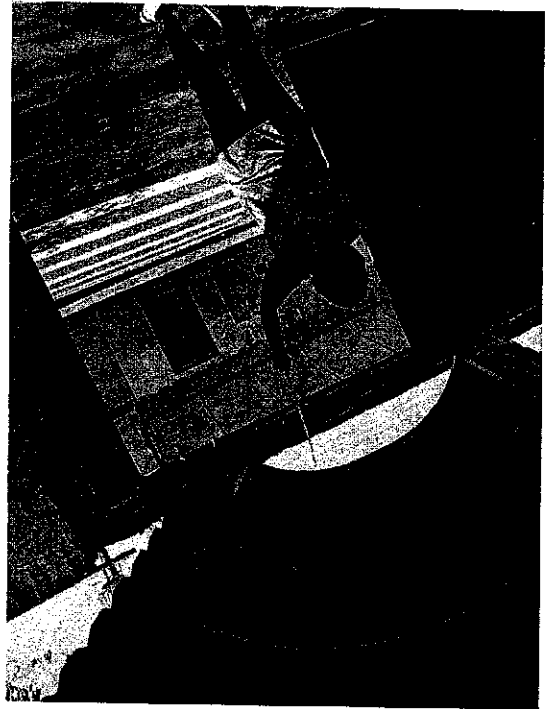


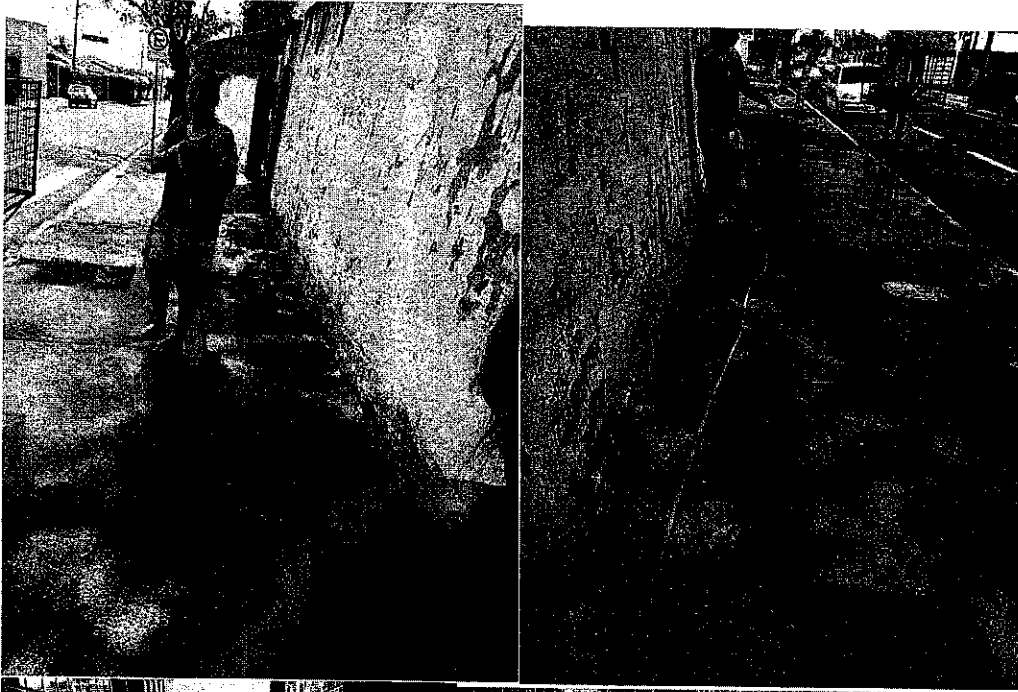




Municipal de Educação - Garretos - Secretaria
Fts. No



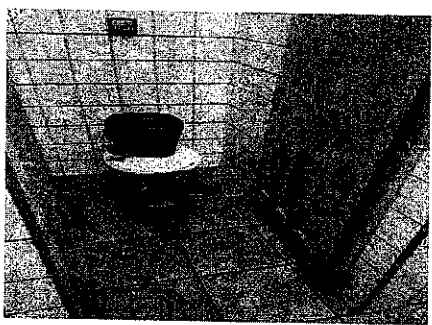


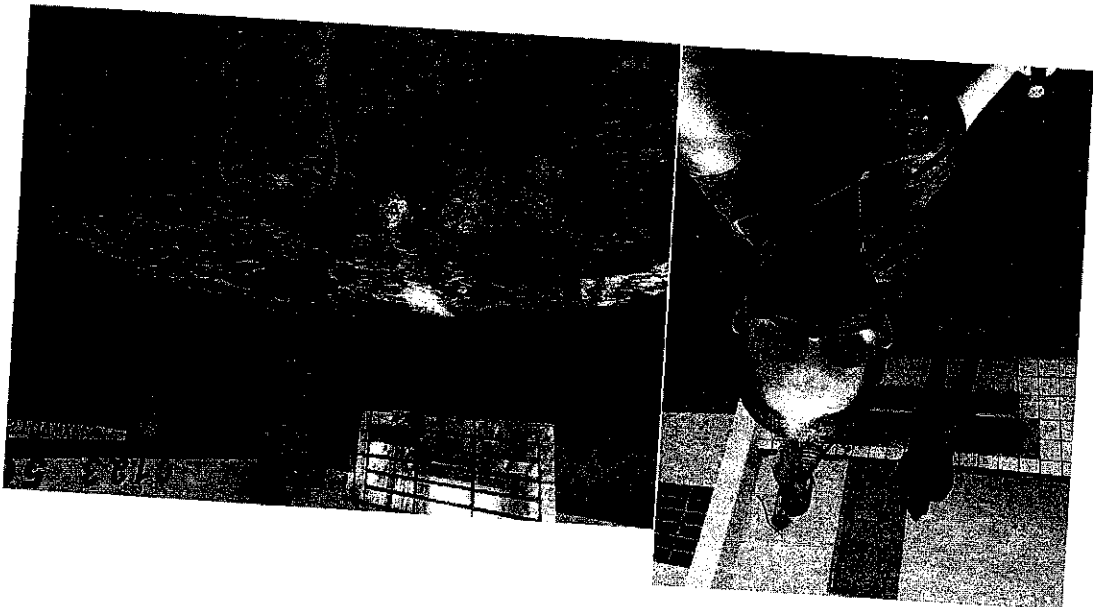




Faxina em toda unidade escolar;

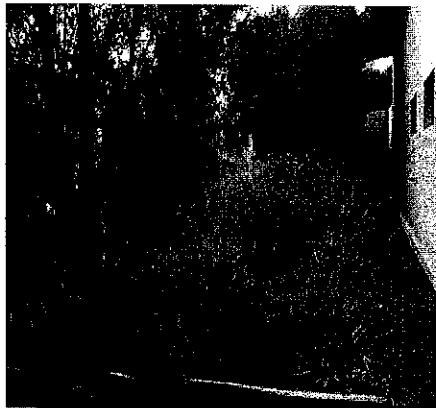
Atendimento aos Pais:

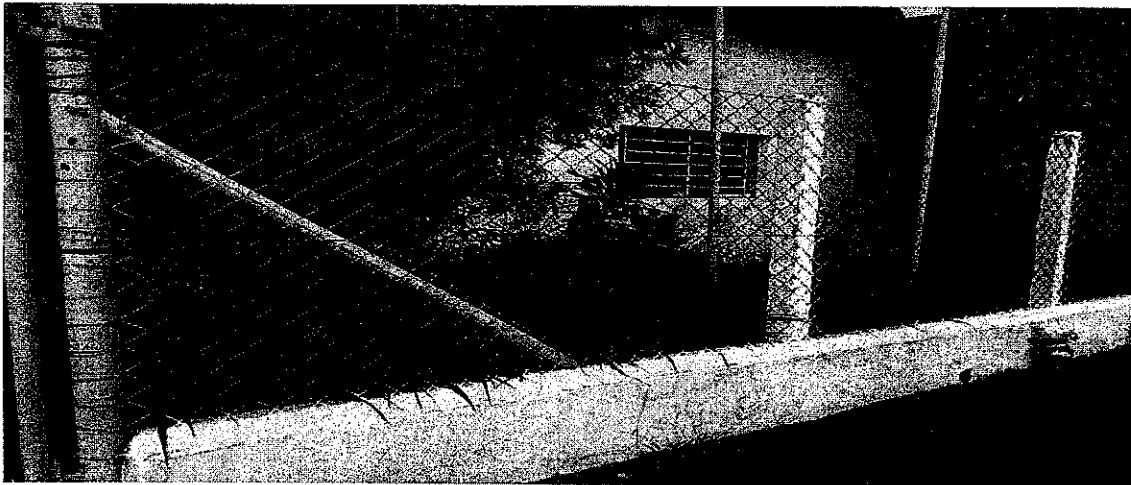




Carretos Secretaria Municipal de Edu. Fis. No

Antes Podas

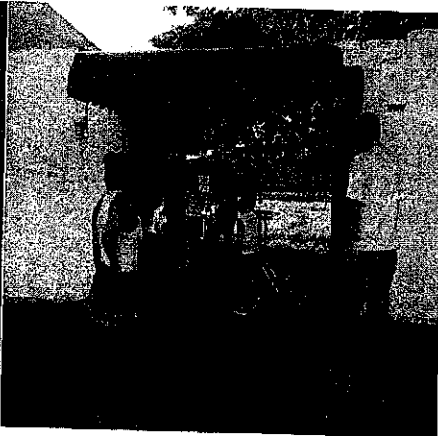
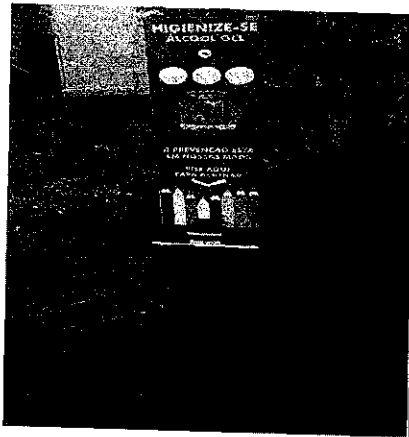
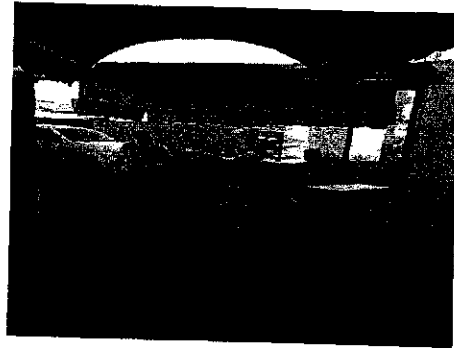
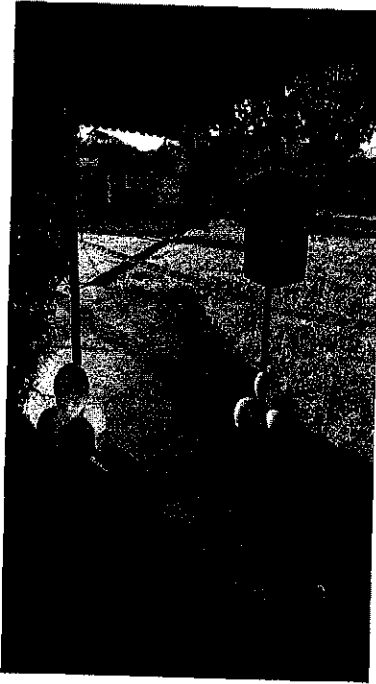
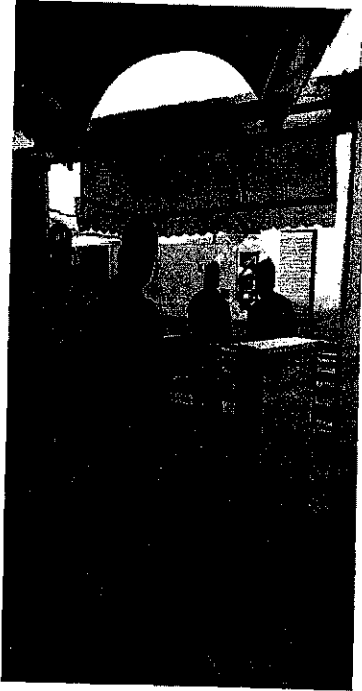




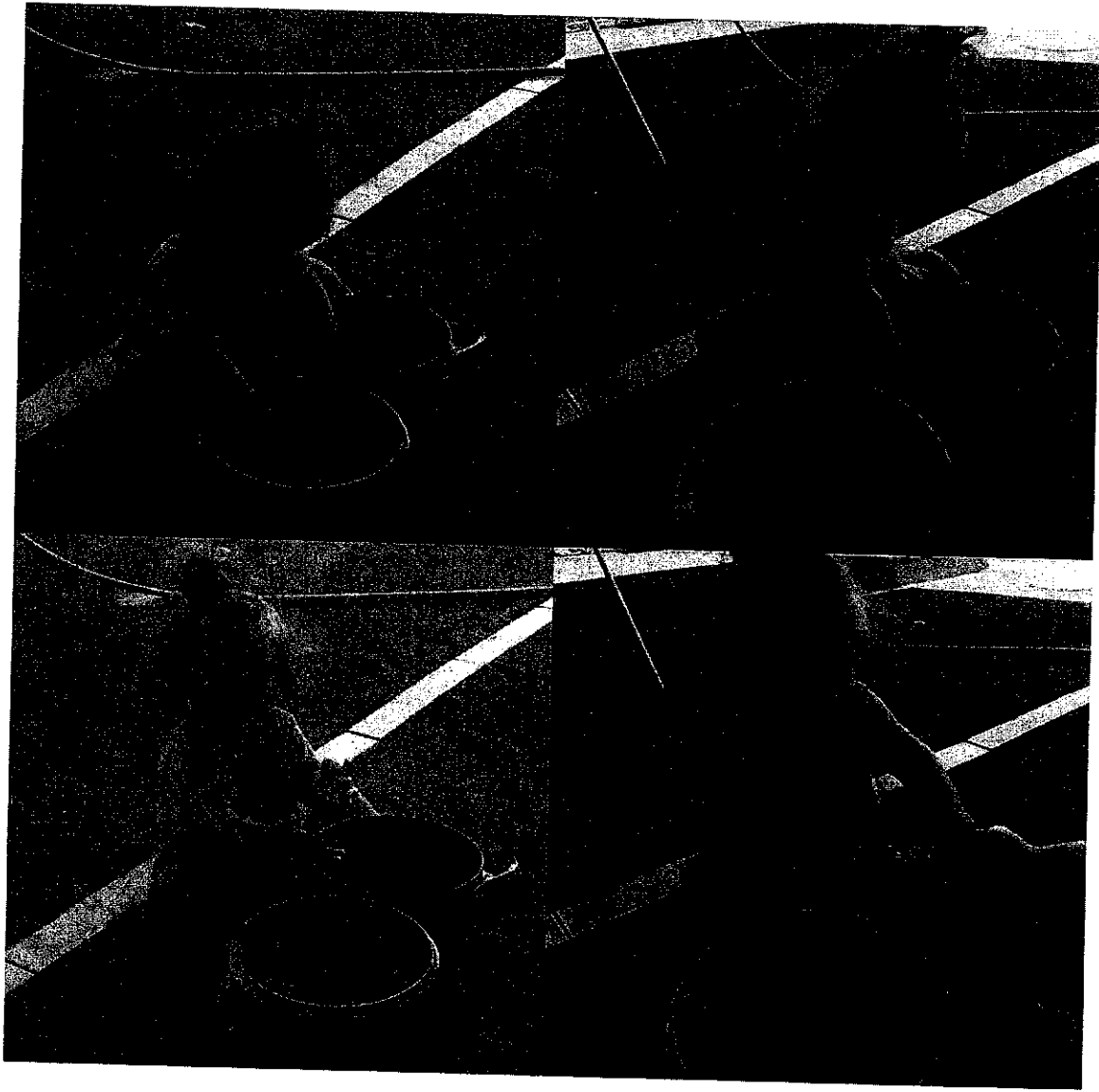


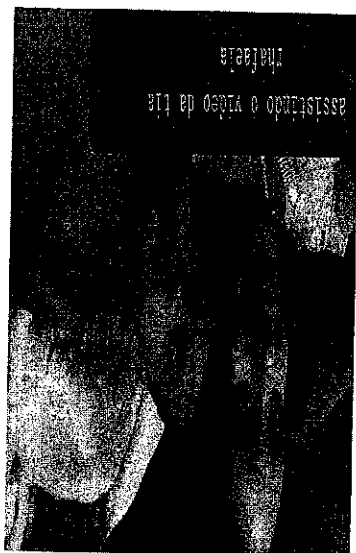
Depois:

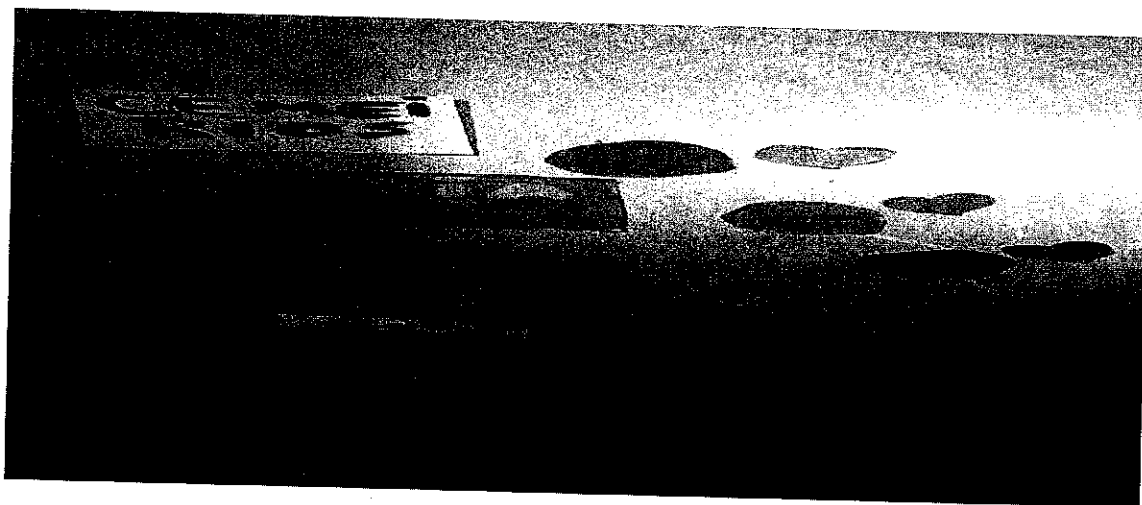
Retorno das Crianças



Atividades dos Berçários on-line

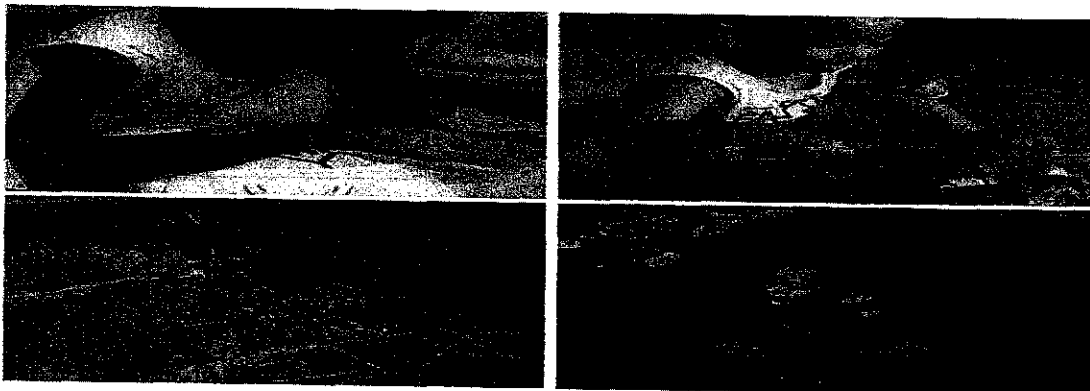
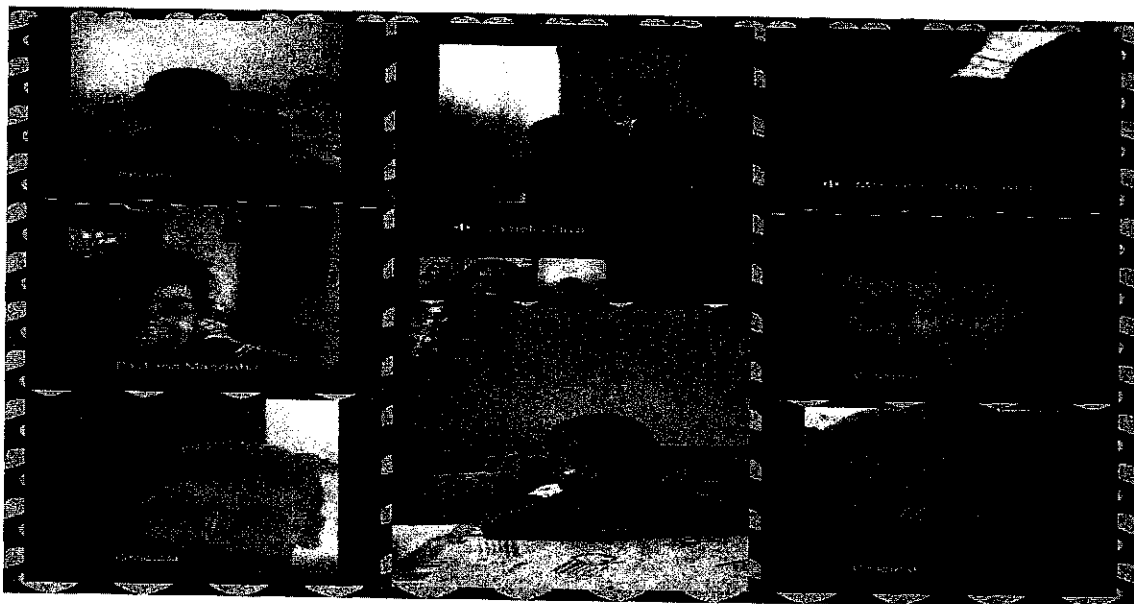


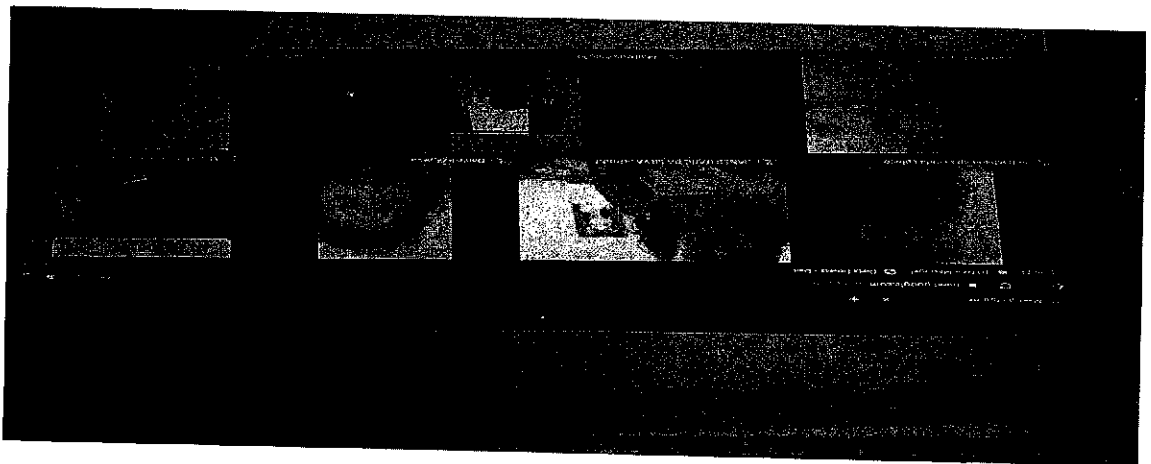




Maternal I

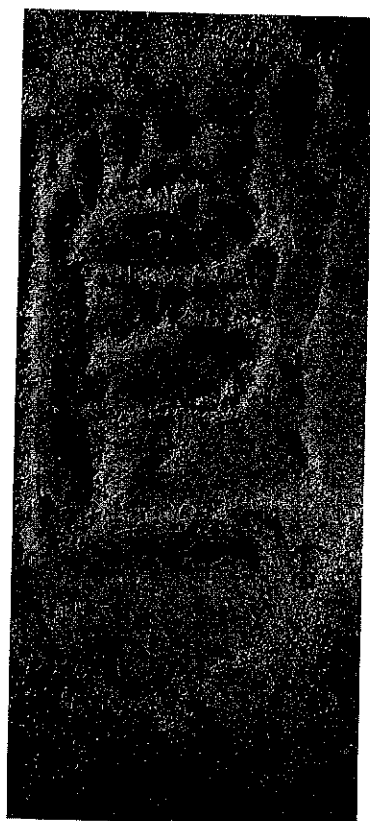
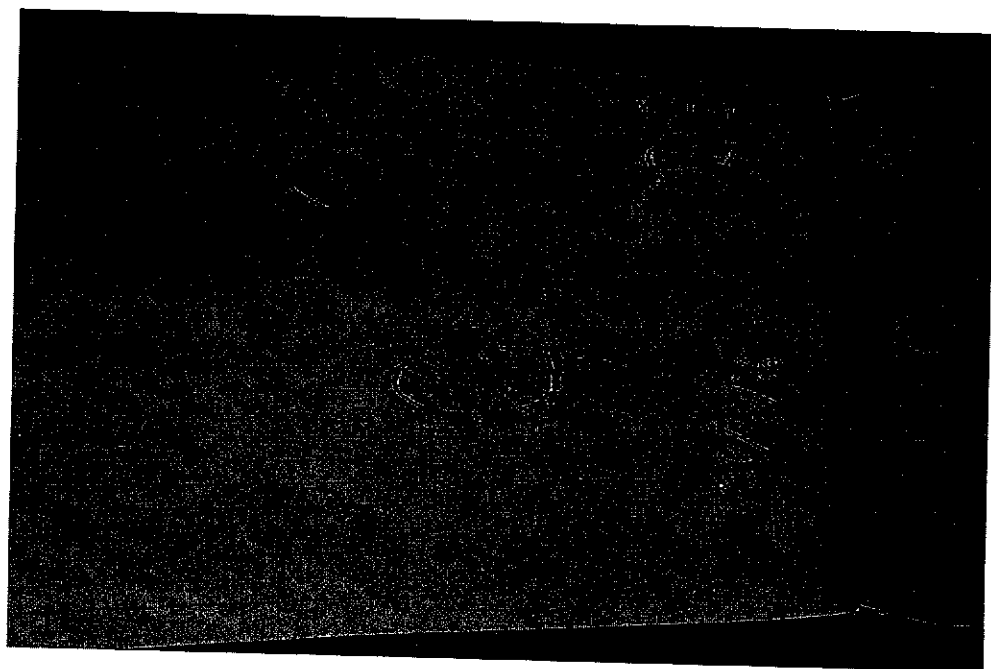


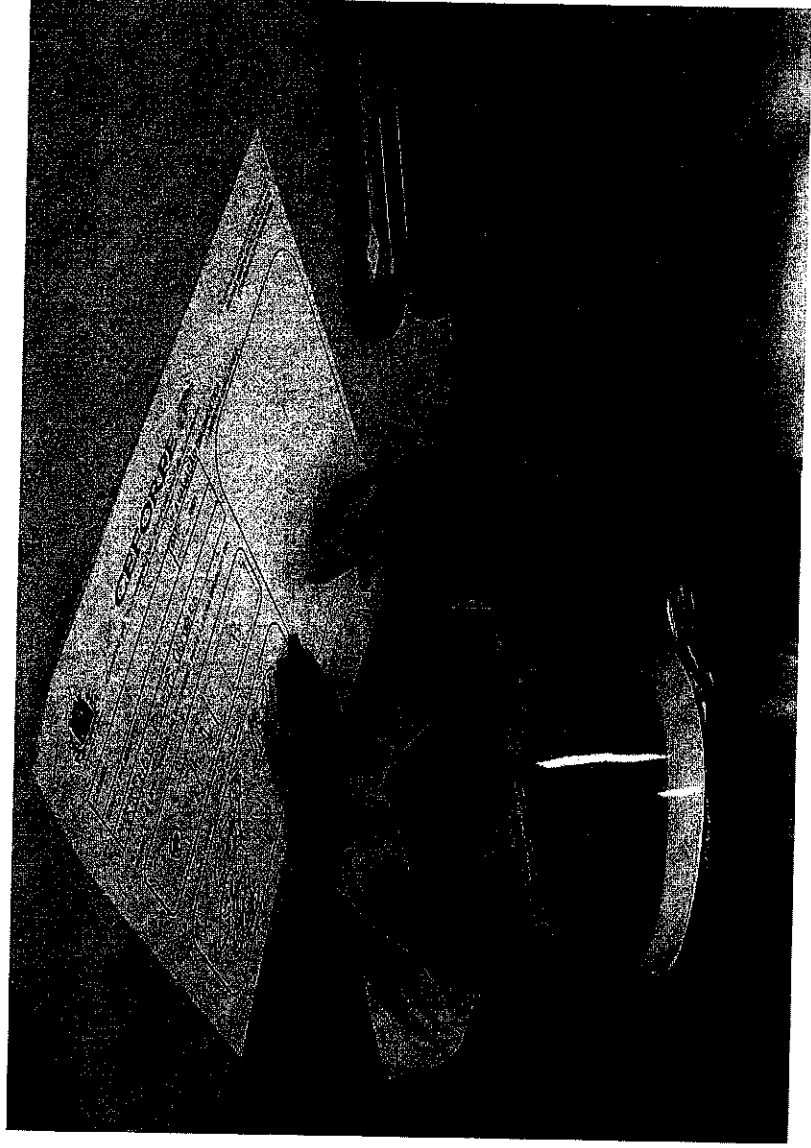




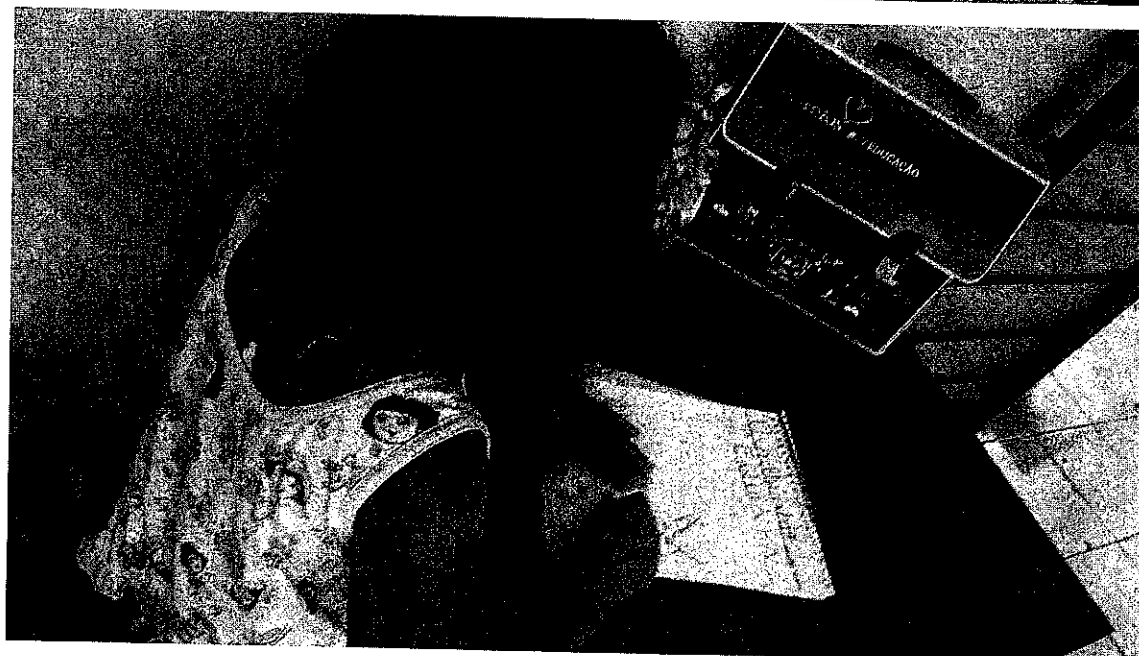
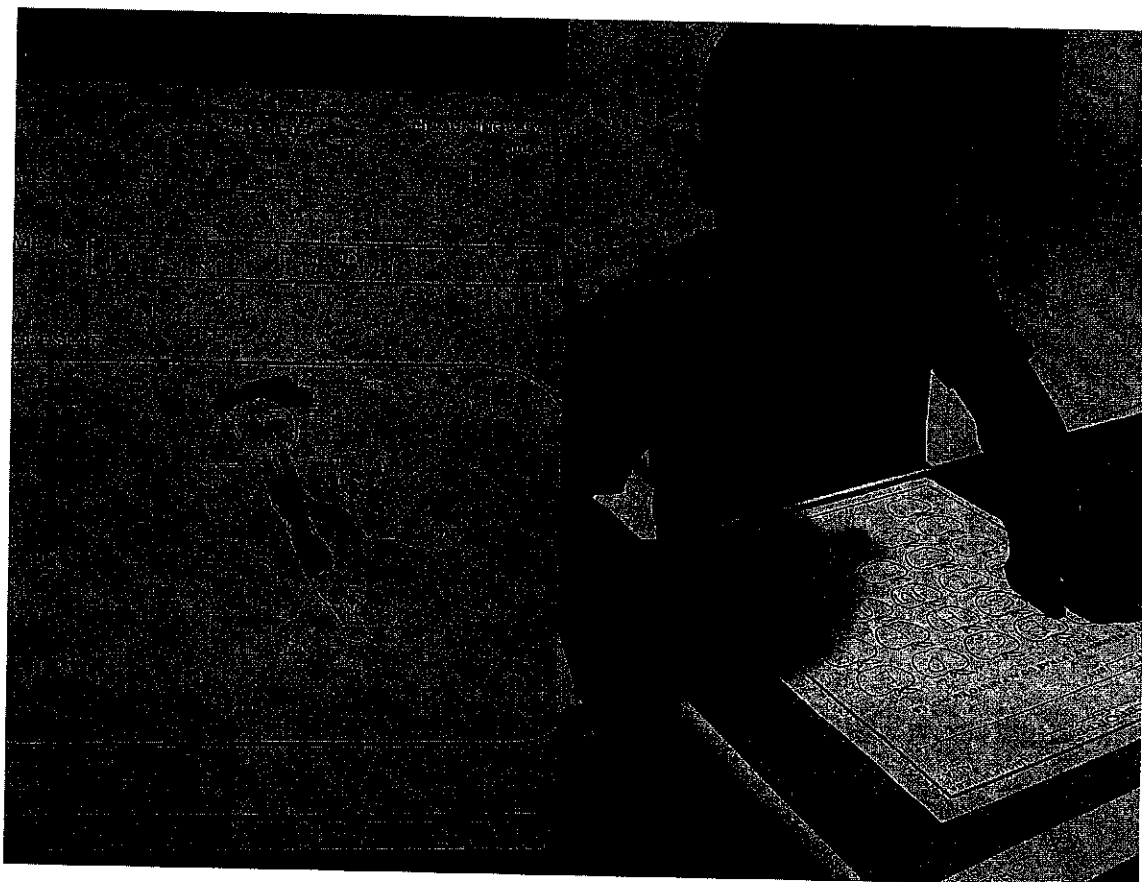
Maternal II

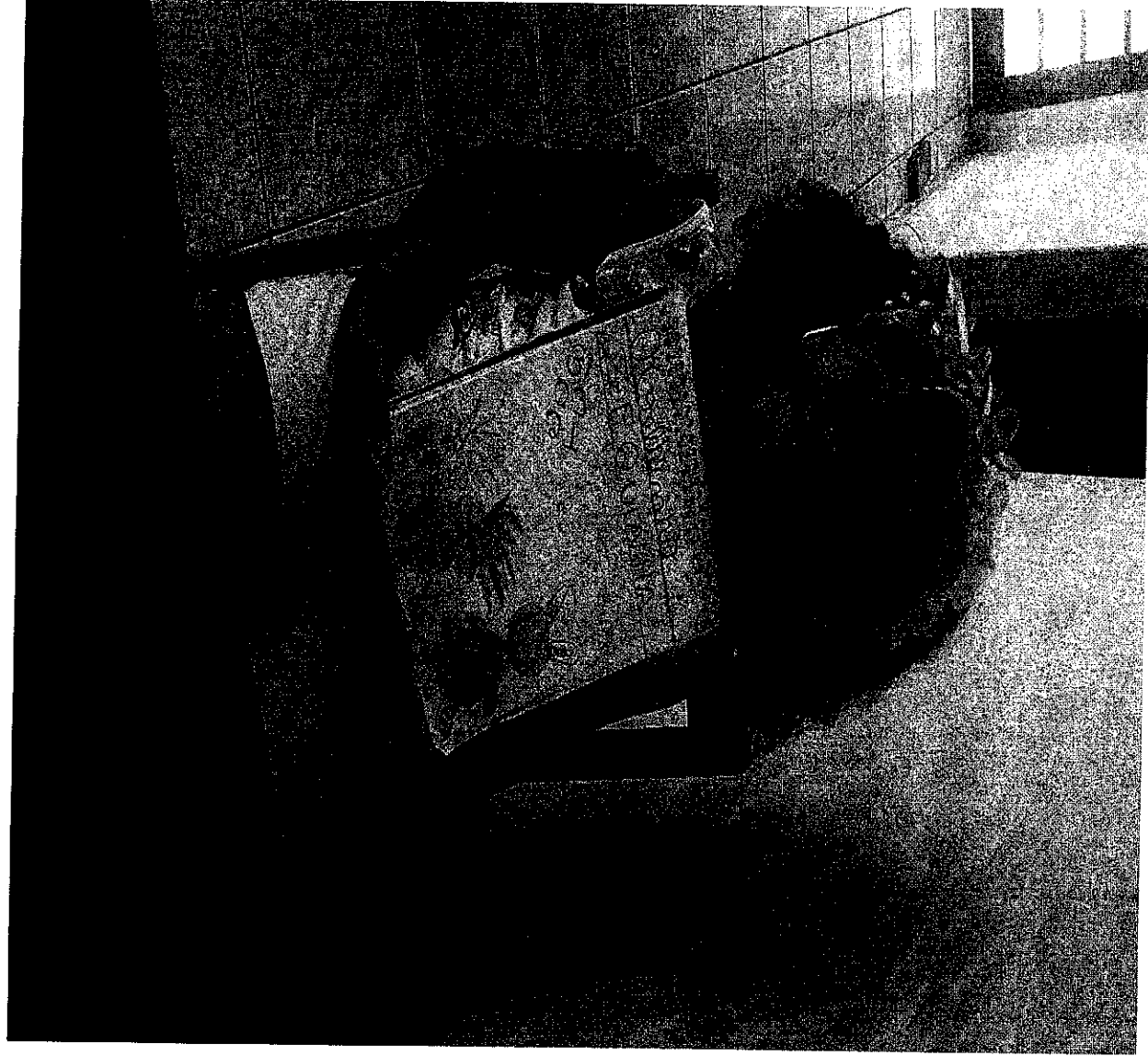
Secretaria Municipal de Educação - Barretos
 Fis. Nº _____





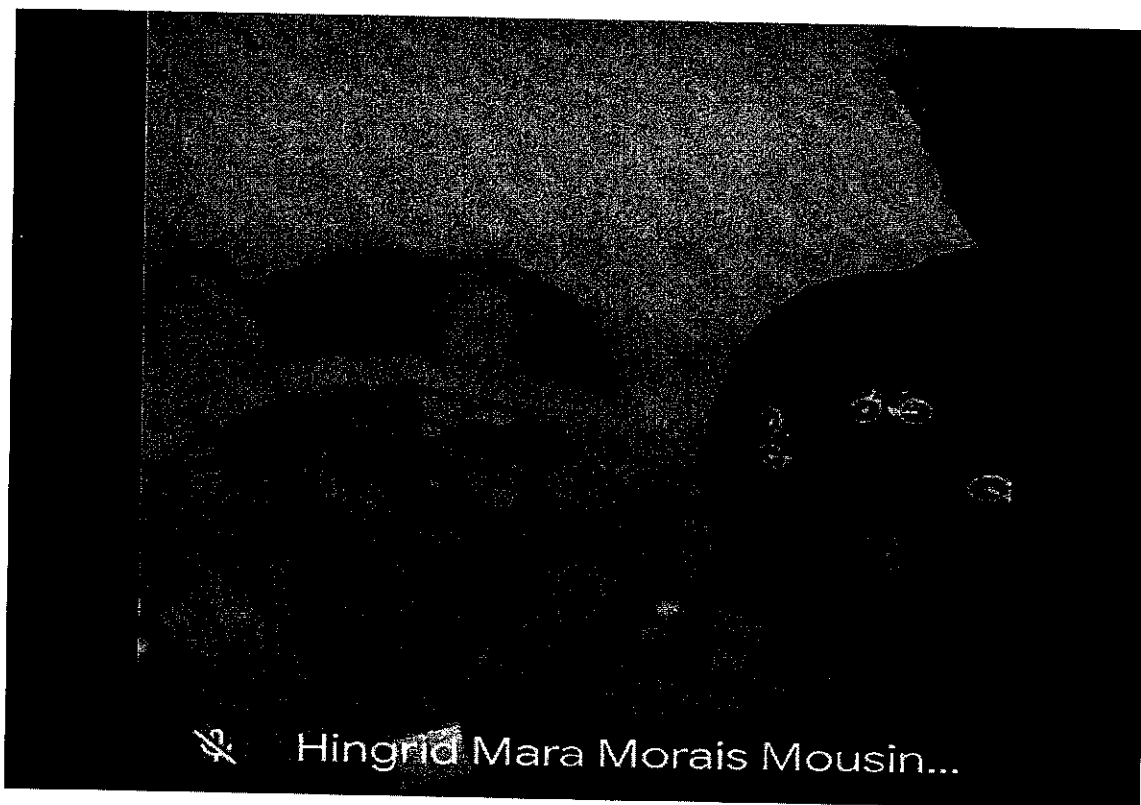
PRE-ESCOLA



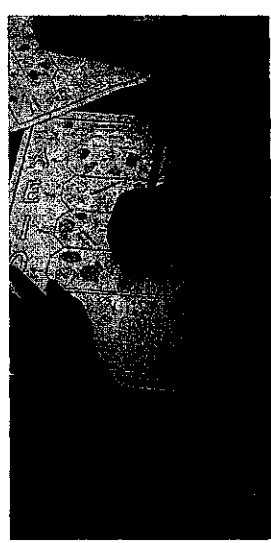
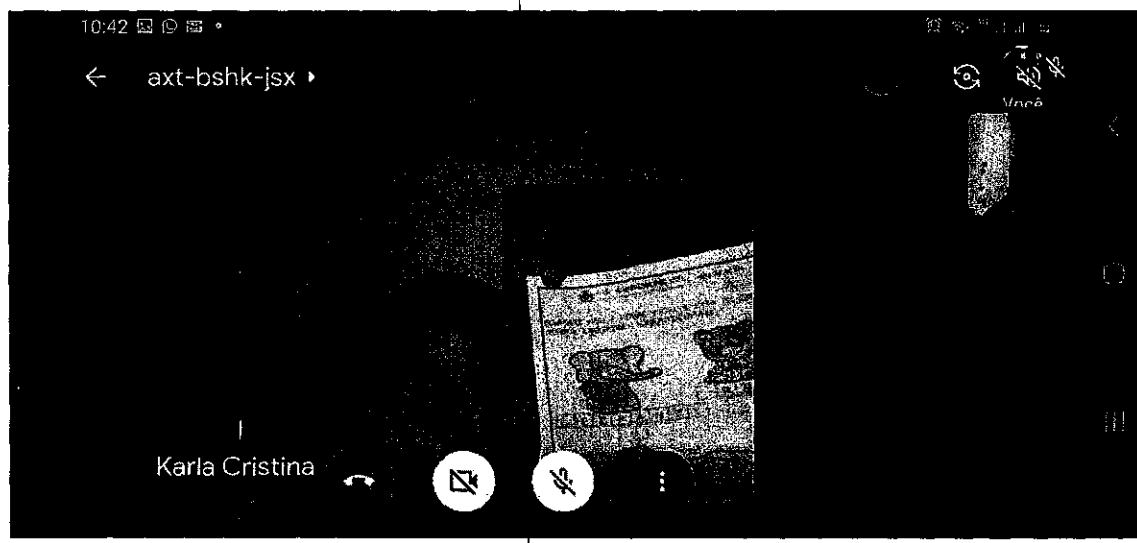
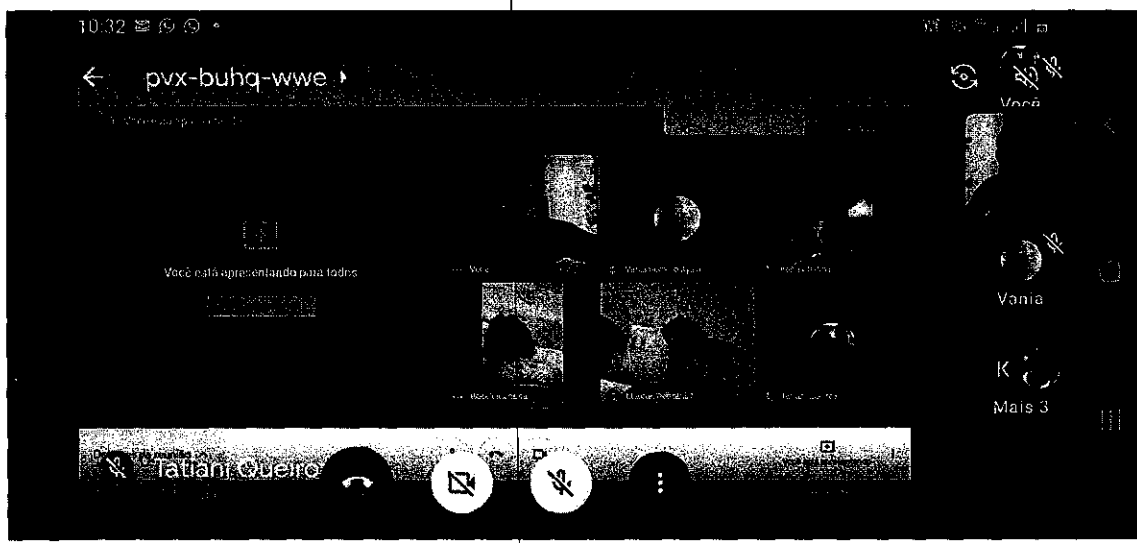


RECREAÇÃO

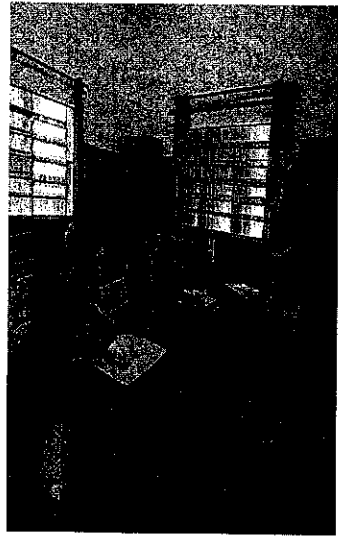
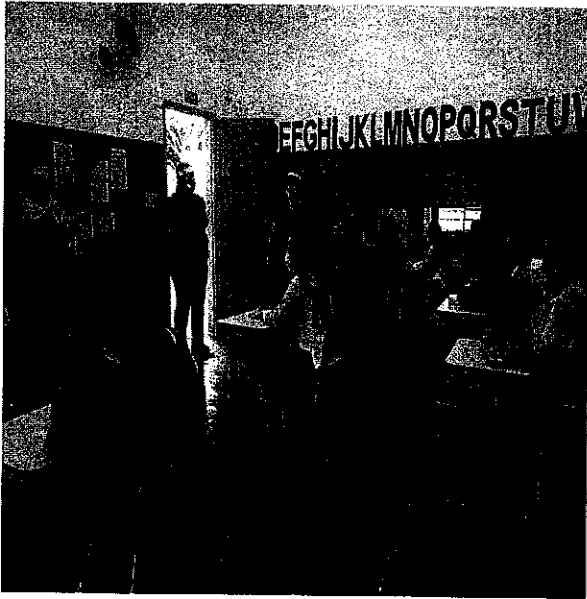
Secretaria Municipal de Educação - Barreiros
Fls. Nº



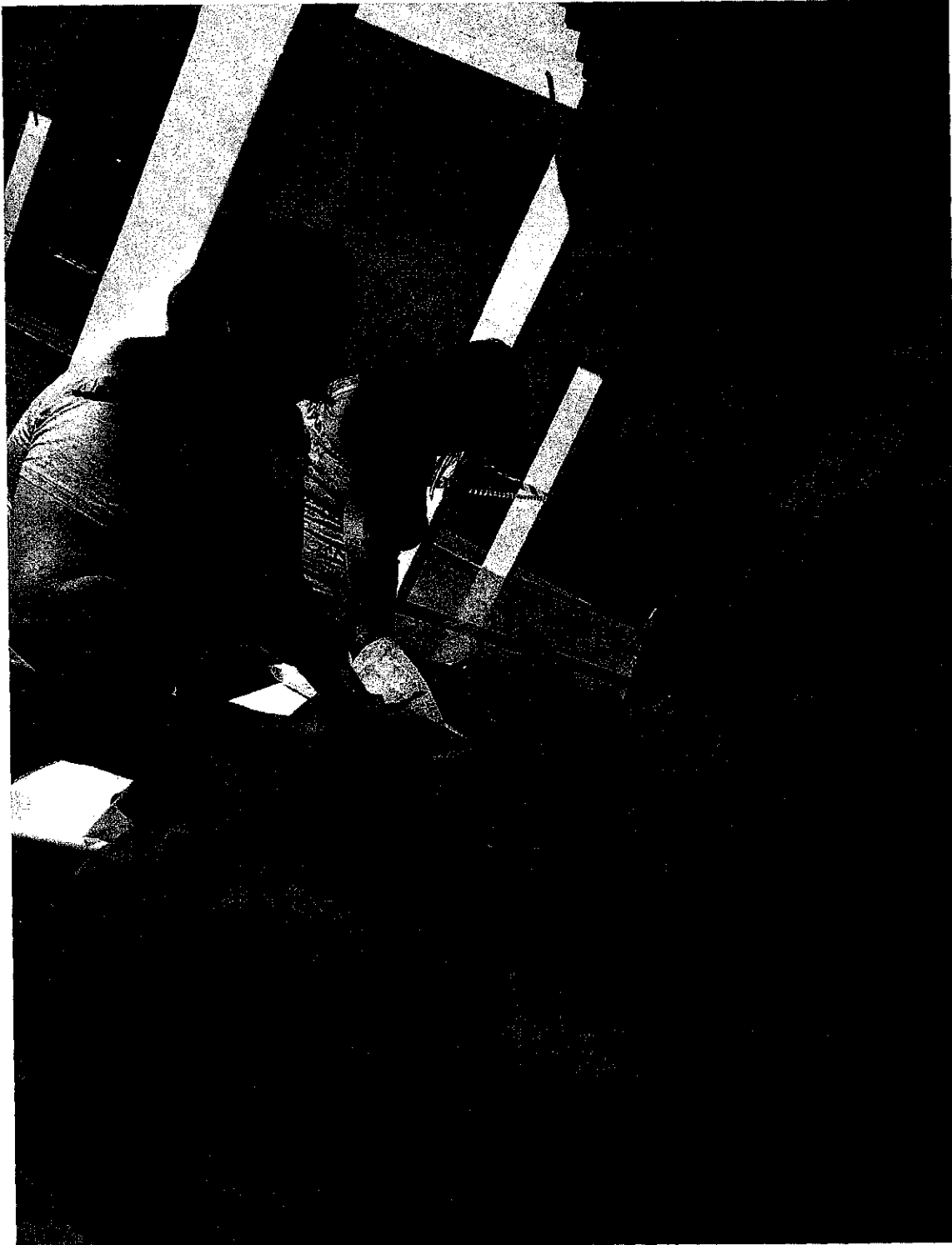
AULA GOOGLE MEET



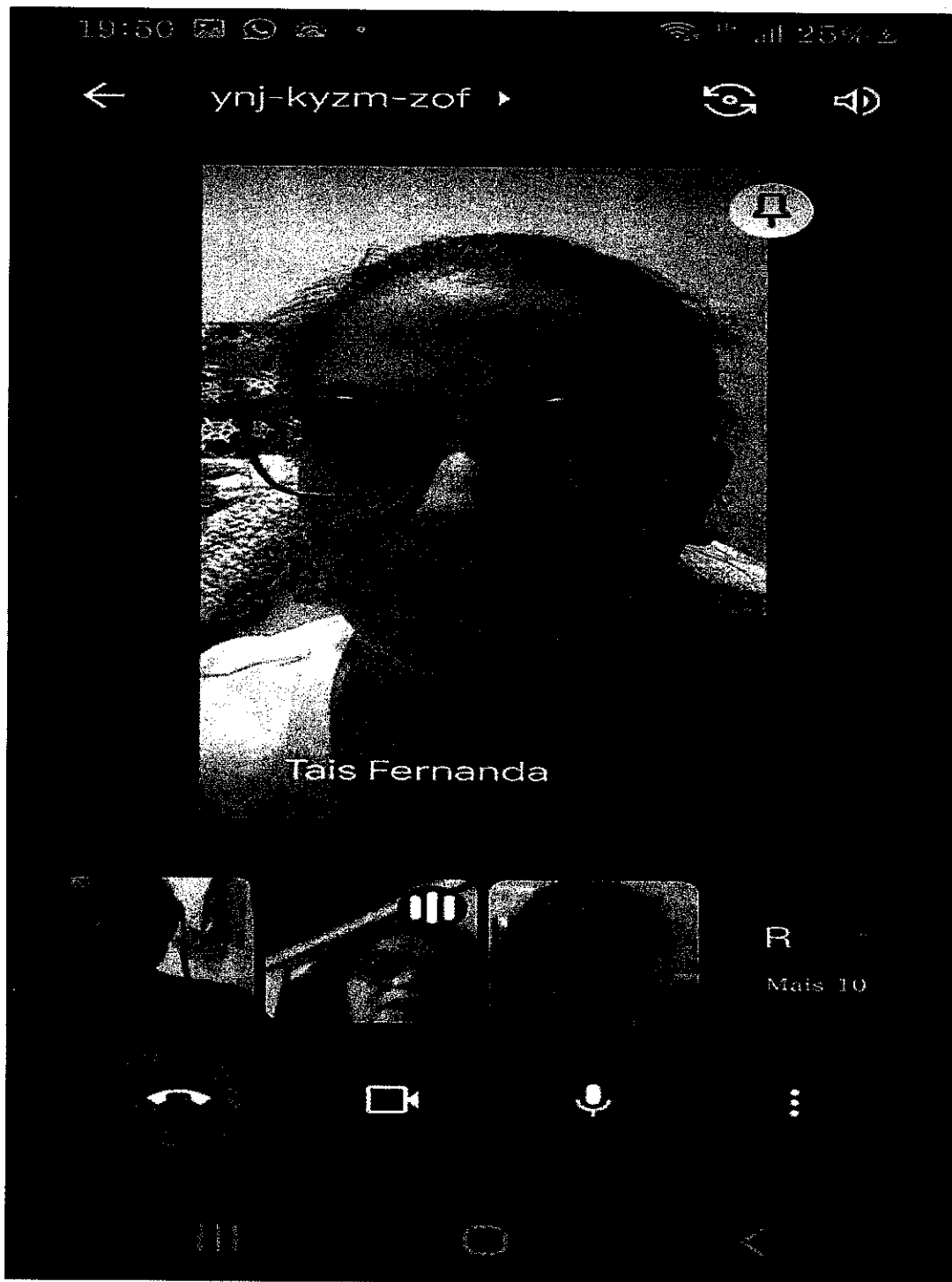
Reunião com os Pais



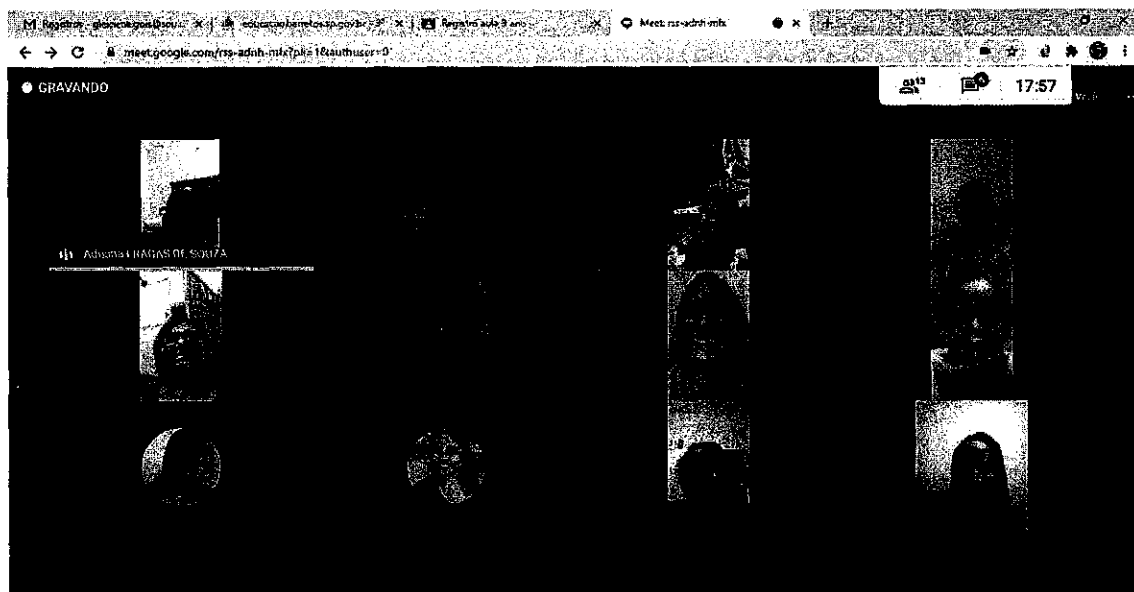
Separação kit Alimentação



REUNIÃO MEET CORPO DOCENTE

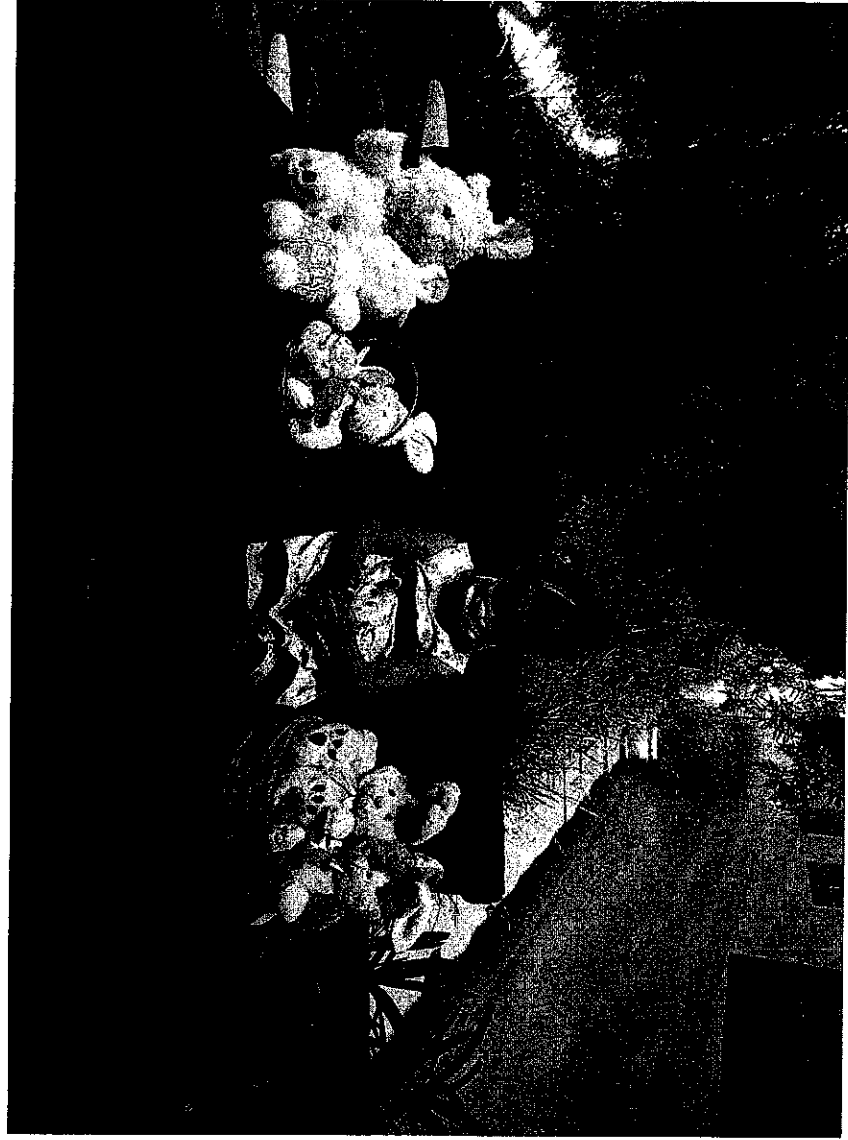
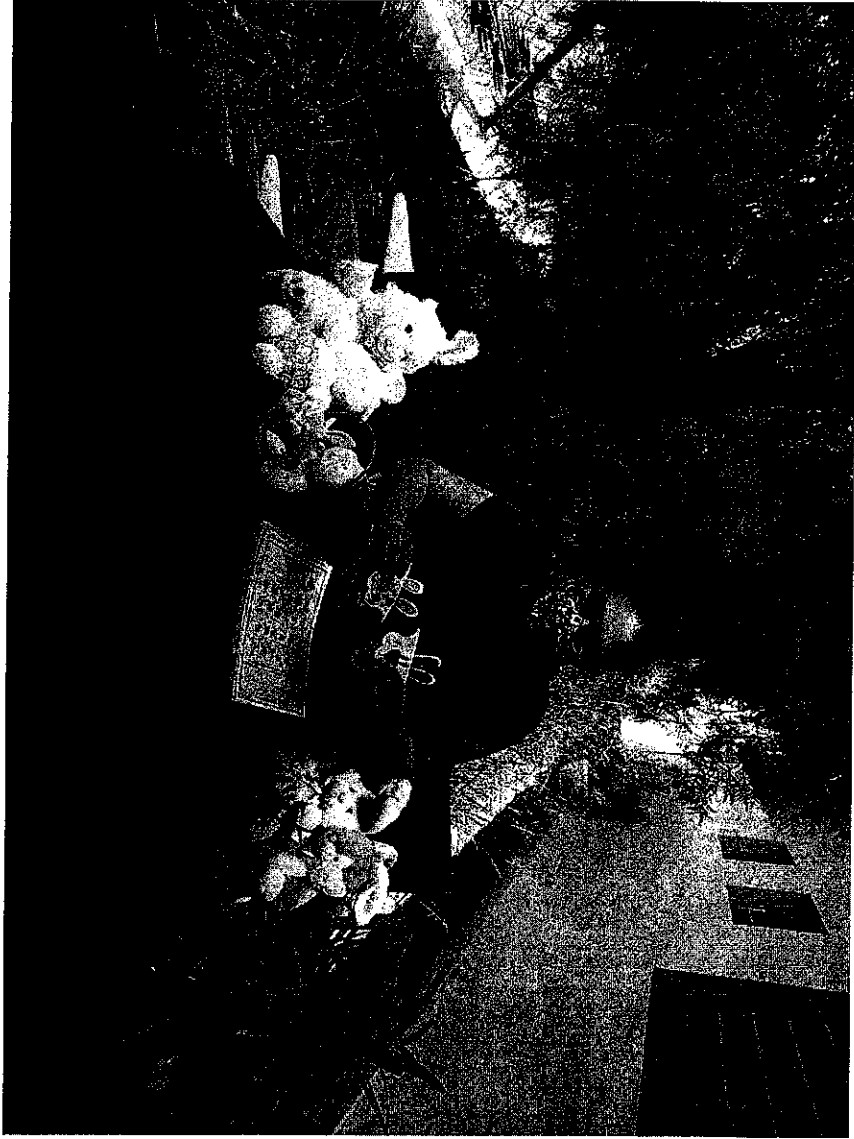


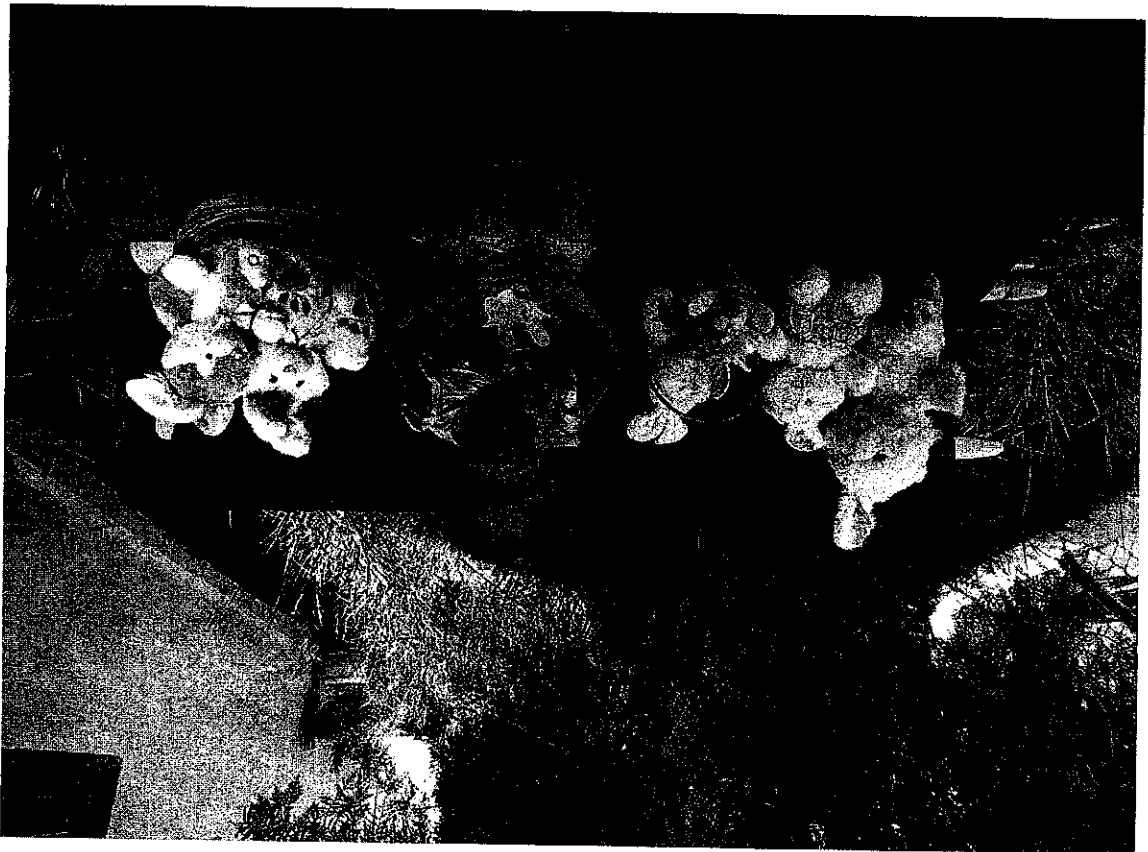
REUNIÃO MEET GRUPO DE APOIO



Entrega lembrancinha Páscoa







Secretaria Municipal de Educação - Barretos
Fis. Nº _____



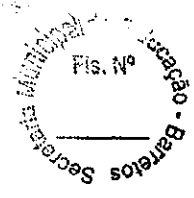
E assim chegamos nesses 4 meses muito diferente do nosso cotidiano, mas com muita esperança que tudo isso irá passar, pois a vacina chegou e a população já esta sendo vacinada e com isso possamos voltar ao nosso cotidiano e com as crianças no CEMEI.

Segue em anexo Resolução 001/21

Decreto : Nº 10824

Decreto: Nº 10936

Barretos, 10 de Maio de 2021



Adriana Fragas de Souza
RG:23.567.020-0

Diretora Executiva

Inês Aparecida Bonfim Tiago

RG: 20.098.642-9

Presidente Conselho,

Stella Cristina de Sousa Borges

RG: 41.220.011-9

Diretor Financeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 10.824, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RETOMADA VOLUNTÁRIA E FACULTATIVA DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARRETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULA OLIVEIRA LEMOS, Prefeita Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução n.º 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria Estadual da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 65.384, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais;

CONSIDERANDO a permanência do Município de Barretos - SP na fase 3 Amarela - na classificação de flexibilização gradual do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 205 da Constituição Federal e os efeitos adversos à segurança, ao bem-estar e à proteção das crianças e adolescentes com a suspensão de aulas e demais atividades presenciais por longos períodos;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar o devido funcionamento dos serviços de saúde bem como a retomada gradual e segura das atividades presenciais nas instituições de ensino;

CONSIDERANDO a devida aplicação e manutenção dos Protocolos e Diretrizes para Instituições de Ensino - Etapa 1, do Estado de São Paulo, disponíveis em <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>,

DECRETA:

ART. 1.º - Fica autorizada a partir de 11 de janeiro do corrente ano a retomada voluntária e facultativa das aulas e demais atividades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

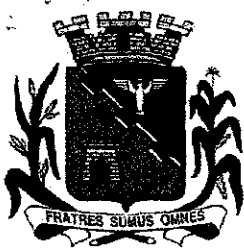
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 10.824/2021 - fl. 2

presenciais no âmbito das instituições privadas de ensino do Município de Barretos, as quais observarão as disposições deste Decreto e, no que couber, as diretrizes do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto n.º 64.994, de 28 de maio de 2020 e devidas alterações.

- ART. 2.º** - Atendidas as condições previstas no Decreto n.º 65.384 de 17 de dezembro de 2020, deverá a Instituição de Ensino utilizar-se do Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para Covid-19, sistema disponível no sítio da Secretaria Escolar Digital - SED - (<https://sed.educacao.sp.gov.br>), o qual consiste na consolidação de dados e informações relativos à incidência de Covid-19 em toda a comunidade escolar.
- ART. 3.º** - É vedada a realização de atividades que possam gerar qualquer indício de aglomeração nas respectivas instituições de ensino, enquanto perdurar a medida de quarentena instituída pelo Decreto n.º 65.320, de 30 de novembro de 2020.
- ART. 4.º** - A retomada das aulas e demais atividades presenciais nas unidades de educação deverão ser executadas gradualmente, nos termos do Decreto n.º 65.384, de 17 de dezembro de 2020, a saber:
- I - nas fases vermelha ou laranja, com a presença limitada a até 35% (trinta e cinco por cento) do número de alunos matriculados;
 - II - na fase amarela, com a presença limitada a até 70% (setenta por cento) do número de alunos matriculados; e
 - III - na fase verde, admitida a presença de até 100% (cem por cento) do número de alunos matriculados.
- ART. 5.º** - É obrigatória a adoção, aplicação e manutenção por todas as Instituições de Ensino aqui autorizadas, dos Protocolos e Diretrizes sanitárias Municipais, bem como os da Secretaria de Estado da Saúde disponíveis em www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp, no que couber.
- ART. 6.º** - Todas as Instituições de Ensino que optarem por oferecer as atividades presenciais estarão sujeitas ao acompanhamento dos Órgãos de Fiscalização competentes, os quais poderão determinar adequações ou devido cumprimento de protocolos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração - Barretos

Decreto n.º 10.824/2021 - fl. 3

Parágrafo único. Em se constatando a falta do devido cumprimento, deverá o Órgão Competente notificar a respectiva Instituição de Ensino para que sane, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a falha existente e, no caso de descumprimento e/ou reiteração de notificação, poderá o respectivo Órgão suspender as atividades presenciais enquanto as inadequações não forem sanadas.

ART. 7.º - As Instituições de Ensino deverão fornecer aos seus Educadores e aos alunos todo o equipamento de proteção exigido, bem como deverá ser aferida contínua e diariamente a temperatura de todos os funcionários e terceiros que tiverem acesso às dependências da Instituição.

ART. 8.º - Ficam revogadas as disposições em contrário do Decreto n.º 10.725, de 29 de outubro de 2020, com alterações subsequentes.

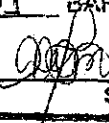
ART. 9.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 07 de janeiro de 2021.


PAULA OLIVEIRA LEMOS
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.


THYAGO SANTOS ABRÃO REIS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL: <i>Folha de Barretos</i>
EDIÇÃO: <u>1966</u> DE <u>07/01/2024</u>
PÁG.: <u>01</u> BARRETOS <u>08/01/2024</u>
 SERVIDOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
Fis. Nº

DECRETO N.º 10.936, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS AULAS PRESENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRETOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULA OLIVEIRA LEMOS, Prefeita Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, Inciso I, e artigo 132, Inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o aumento de casos e internações em leitos de UTI na DRS Barretos;

CONSIDERANDO o avanço da COVID-19 em toda a região de Barretos e considerando ainda as restrições que vem sendo adotadas em todos os setores econômicos;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para contenção da disseminação da COVID-19 em nosso município.

DECRETA:

- ART. 1.º** - As aulas presenciais nas escolas Municipais, Estaduais e Particulares do Município de Barretos, ficam suspensas a partir de 08 de março de 2021 por prazo indeterminado até nova reavaliação.
- ART. 2.º** - Ficam permitidas as aulas virtuais/remotas no Município de Barretos.
- ART. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir das 00hs do dia 08 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário, ficando suspenso os efeitos do Decreto 10.824 de 07 de janeiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 05 de março de 2021.


PAULA OLIVEIRA LEMOS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.


THYAGO SANTOS ABRANCHES REIS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL:

Folha de Barretos

EDIÇÃO: 1810 DE 05/03/2021

PÁG.: 01 BARRETOS 08/03/2021

[Assinatura]

SERVIDOR



PREFEITURA DE BARRETOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 001/ 2021.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR E AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS HÍBRIDAS E LETIVAS DOS PROFISSIONAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVIDO AO PERÍODO DE PANDEMIA PROVOCADO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÉSSICA MARIA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O comunicado oficial do Governador João Dória feito no dia 22/01/2021, classificando a região de Barretos na fase vermelha do Plano SP;
- O Decreto Municipal 10.824, publicado em 07 de janeiro de 2021, dispõe sobre a retomada voluntária e facultativa das aulas e demais atividades presenciais no âmbito das instituições privadas de ensino;
- O Decreto n.º 10.462, de 1º de abril de 2020 que disciplina medidas a serem adotadas pela administração pública municipal direta e indireta em razão do decreto n.º 10.461, de 1.º de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Barretos para enfrentamento da pandemia decorrente do corona vírus (covid-19);
- DECRETO n.º 10.463, de 02 de abril de 2020 que disciplina a execução do artigo 10 do decreto n.º 10.462, de 1.º de abril de 2020 e alterações apresentadas no decreto nº 10.596 de 07 de julho de 2020;
- A Deliberação CEE 196/2021 que fixa normas para a retomada tanto das atividades presenciais quanto das por meio remoto e para a organização dos calendários escolares para o ano letivo de 2021 no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, devido a pandemia de COVID19;
- A Resolução SEDUC 11, de 26-01-2021, que Dispõe sobre a retomada das aulas e

atividades presenciais nas instituições de educação básica para o ano letivo de 2021, nos termos do Decreto Estadual 65.384/2020, e dá providências correlatas;

- O plano de retomada do município de Barretos apresenta diretrizes para a retomada das atividades escolares presenciais, considerando a necessidade de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos para o ano letivo de 2021 nos planos da escola e de cada docente para os anos, modalidades e etapas;
- A oferta do ensino híbrido como possibilidade para a garantia da aprendizagem no contexto em que é necessário o revezamento de estudantes para o respeito aos protocolos sanitários e a importância das interações presenciais nas escolas com professores e colegas para a saúde emocional e aprendizagem dos estudantes.

A necessidade de normatizar a organização do calendário escolar e as atividades pedagógicas durante o ano letivo, contemplando o período de pandemia provocado pelo Coronavírus (COVID-19), a Secretaria Municipal de Educação estabelece:

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

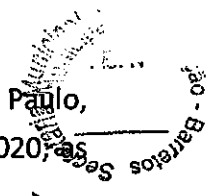
Art. 1.º As unidades escolares municipais deverão elaborar o calendário escolar do ano de 2021 de forma a garantir a carga horária mínima para os diferentes níveis e modalidades de ensino conforme calendário referência da Secretaria Municipal de Educação, disposto no Anexo I.

Parágrafo único. Para garantia da carga horária mínima, poderão ser computadas as atividades escolares presenciais e não presenciais, no formato híbrido, conforme as normas vigentes.

Art. 2.º O calendário escolar em virtude do período de pandemia provocado pelo corona vírus (COVID-19) deverá ser organizado, nos termos abaixo:

- I - De 03 a 19/02/2021 – os profissionais da educação organizarão o início do ano letivo para o ensino presencial e híbrido, correspondente à jornada ou carga horária de trabalho, organizando os espaços escolares com os protocolos de segurança e participando do planejamento escolar;
- II - De 15 a 17/02/2021 os profissionais da educação cumprirão atividades de planejamento correspondente à jornada ou carga horária de trabalho de forma remota;
- III - As unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino oferecerão atividades presenciais aos alunos, observados os parâmetros de classificação

epidemiológica constantemente atualizados no âmbito do Plano São Paulo,
instituído no Decreto 64.994/2020 , os termos do Decreto 65.384/2020, e as
disposições da Resolução SEDUC 11, de 26-



01-2021, e desta Resolução; estabelecendo que o ensino municipal a partir do dia 22/02/2021 retornarão com as atividades letivas, conforme previsto no calendário escolar de 2021, respeitando os protocolos exigidos pelas normas vigentes, a saber:

- a) Fase vermelha e laranja deverão ser atendidas presencialmente até 35% do número de alunos matriculados diariamente na recreação e pré-escola da Educação Infantil e do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- b) Fase amarela deverá ser atendida presencialmente até 70% do número de alunos matriculados diariamente da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- c) Fase verde deverá ser atendida presencialmente 100% do número de alunos matriculados diariamente da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

§1º Havendo suspensão das atividades presenciais, por meio de decisões judiciais, além das previstas no Plano SP, será necessário a execução do regime de teletrabalho para todas as ações pedagógicas previstas no calendário escolar.

§2º A execução do regime de teletrabalho, consiste no desenvolvimento das tarefas habituais e rotineiras desenvolvidas pelo servidor do quadro do magistério e dos pajsens do quadro de apoio escolar quando passíveis de serem realizadas de forma não presencial.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO DA ROTINA E ENTURMAÇÃO DOS ESTUDANTES

Art. 3.º A organização da rotina e o agrupamento visa garantir o acesso equitativo de todos os alunos à escola, focando na revisão e recuperação das aprendizagens, considerando a classificação do município no Plano SP e a necessidade de se assegurar as condições que favoreçam a realização de atividades escolares presenciais de forma segura para estudantes e profissionais da educação; nos termos estabelecidos abaixo:

- I - Durante as fases vermelha e laranja a organização da rotina e o agrupamento previstas nesta resolução abrangerá a Educação Básica, nos percentuais estabelecidos pelo Plano SP e outras legislações vigentes.
- II - A Educação Infantil de 0 a 03 anos iniciará as atividades presenciais, de forma gradual, a partir do dia 01/03/2021.

III - Os projetos de Período Integral e os Projetos ligados à Educação retornarão às atividades após avaliação do COE central, analisando as ocorrências do mês;

IV - As unidades escolares de ensino com Projetos de Período Integral ou Atividades Complementares poderão ofertar atividades escolares presenciais de acordo com a carga horária padrão para essas unidades.

V - As unidades de ensino profissionalizante retornarão presencialmente após elaboração do plano de retorno escolar e aprovação do COE- Central.

Parágrafo único. Havendo suspensão das atividades presenciais, seguirá o estabelecido pelo art. 2º, §1º desta resolução.

Art. 4.º Cada turma deverá ser dividida em 03 (três) grupos de alunos, sendo o Grupo A na cor vermelha, Grupo B na cor verde e o Grupo C na cor amarelo, conforme o Cronograma de Atendimento das Turmas, previsto no Anexo II.

Parágrafo único. Cada grupo comparecerá às aulas presenciais a cada três (03) dias, em forma de rodízio, conforme previsto no Anexo II.

Art. 5.º Com base nas normas estabelecidas pelo Plano SP, a deliberação CEE 196/2021, a rotina das aulas seguirá a organização pedagógica prevista no Anexo III para o período de 22/02 a 31/03/2021, nos termos abaixo:

I - De 22 de fevereiro a 04 de março, serão ofertadas aos estudantes as seguintes ações:

- a) Acolhimento;
- b) Atividades para exercitar a prática dos protocolos sanitários; e
- c) Avaliação diagnóstica.

II - A partir de 05 de março, na aula presencial:

- a) O docente deverá introduzir o conteúdo previsto para cada aula, realizar atividades disponibilizadas pelo Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CEFORPE e explicar a TAREFA que será realizada nos próximos 2 dias nos quais o aluno estará em casa.
- b) O docente terá autonomia para complementar as atividades oferecidas, conforme a necessidade da turma/aluno.
- c) Na retomada de cada grupo, as tarefas deverão ser corrigidas e o novo conteúdo deverá ser desenvolvido.

- d) Todas as atividades escolares presenciais, realizadas na escola ou por meio remoto, deverão ser registradas e, se necessário, comprovadas perante as autoridades competentes.
- e) As unidades escolares para melhor atender ao planejamento da oferta de aulas e atividades em modalidade presencial e remota deverá respeitar a carga horária e jornada de trabalho dos professores e profissionais.
- f) O aluno que optar por ensino presencial, quando em atividades escolares não presenciais, interagirá com o docente da respectiva aula, classe ou turma nos dias presenciais.
- g) O aluno em ensino remoto terá um professor tutor para o desenvolvimento das suas atividades, devendo o familiar retirar nas unidades de ensino o material necessário para a realização das atividades.

Art. 6.º Considerando a Resolução SEDUC 11, de 26-01-2021, sobre a responsabilidade das instituições em comunicar à comunidade escolar as decisões e informações relativas à prevenção do contágio pelo COVID-19; os pais ou responsáveis deverão ser informados previamente sobre os protocolos sanitários escolares, bem como sobre o funcionamento das aulas híbridas e do rodízio a ser realizado, devendo assinar uma Declaração de Retorno, conforme Anexo IV.

Parágrafo único. Os estudantes, cujas famílias optarem pelo não retorno presencial, deverão obrigatoriamente realizar as atividades previstas de maneira remota, utilizando o mesmo material impresso das aulas presenciais, interagindo de forma remota com o tutor responsável pelo teletrabalho.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7.º Os docentes, docentes readaptados e pajes maiores de 60 anos e de grupo de risco em regime de teletrabalho poderão ministrar aulas ou realizar orientação de estudos para os estudantes independentemente da turma ou série, desde que não seja prejudicado o atendimento dos alunos para os quais possuem aulas atribuídas.

Art. 8.º Durante o período de pandemia, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação deverão desempenhar suas atribuições nos seguintes termos:

- I - Os docentes, docentes readaptados e pajes que não pertencem a um grupo de risco ou estão abaixo de 60 (anos) deverão desempenhar as atribuições

inerentes ao seu cargo ou função de forma presencial,



correspondente a sua jornada ou carga horária de trabalho, em conformidade com os protocolos sanitários recomendados para o exercício da função;

- a) - Os docentes, docentes readaptados e pajsens maiores de 60 (sessenta) anos poderão requerer ao chefe imediato:
- b) por meio do preenchimento do Termo de Responsabilidade – Anexo V, a intenção de continuar a exercer as atribuições inerentes ao seu cargo ou função de forma presencial na unidade em que estiver lotado;
- c) por meio do preenchimento do Termo de Compromisso – Anexo VI, o deferimento para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo ou função em regime de teletrabalho no regime não presencial, sem prejuízo ao serviço público, nos termos do art. 2º parágrafo 2º, desta resolução;
- d) por meio do preenchimento do Termo de Ciência – Anexo VII, o deferimento para usufruir férias ou licença prêmio acumuladas ou a serem antecipadas, nos termos do art. 10 do Decreto n.º 10.462, de 1º de abril de 2020.

II - Os docentes, docentes readaptados e pajsens que pertencem ao grupo de risco, compreendidos pelo art. 1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 10.463, de 02 de abril de 2020, poderão requerer ao chefe imediato, mediante apresentação ao SESMT de laudo médico que comprove a necessidade do isolamento:

- a) por meio do preenchimento do Termo de Responsabilidade – Anexo V, a intenção de continuar a exercer as atribuições inerentes ao seu cargo ou função de forma presencial na unidade em que estiver lotado
- b) o exercício das atribuições inerentes ao seu cargo ou função em regime de teletrabalho no regime não presencial, sem prejuízo ao serviço público, nos termos do art. 2º parágrafo 2º, desta resolução por meio do preenchimento do Termo de Compromisso – Anexo VI;
- c) o desconto de férias ou licença prêmio acumuladas ou a serem antecipadas de períodos posteriores, nos termos do § 2.º, art. 1º e do art. 2º do Decreto nº 10.463, de 02 de abril de 2020, por meio do preenchimento do Termo de Ciência - Anexo VII.

III - Os servidores do quadro de apoio maiores de 60 (sessenta) anos poderão requerer ao chefe imediato por meio do preenchimento do Termo de Ciência – Anexo VII, o deferimento para usufruir férias ou

licença prêmio acumuladas ou a serem antecipadas, nos termos do do § 2.º, art. 1º e do art. 2º do Decreto nº 10.463, de 02 de abril de 2020.

Fis. nº

- IV- Os servidores do quadro de apoio que pertencem ao grupo de risco compreendidos pelo art. 1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 10.463, de 02 de abril de 2020, poderão requerer ao chefe imediato, mediante apresentação ao SESMT de laudo médico que comprove a necessidade do isolamento, o desconto de férias ou licença prêmio acumuladas ou a serem antecipadas de períodos posteriores, nos termos do § 2.º, art. 1º e do art. 2º do Decreto nº 10.463, de 02 de abril de 2020, por meio do preenchimento do Termo de Ciência - Anexo VII.

Parágrafo único: A execução do regime de teletrabalho, no desempenho das funções não presenciais, somente será válida durante o período da pandemia e o agrupamento dos alunos em ensino remoto para os docentes, docentes readaptados e pajem do teletrabalho dependerá da demanda por aula, classe ou turma; podendo ser diferente das aulas, classes ou turmas atribuídas para o ensino presencial.

Art. 9.º As turmas do ensino remoto na educação infantil serão orientadas pelos PEI (Professores de Educação Infantil), Pajem e Educador da Educação Infantil de cada turma, respeitando a carga horária de cada docente, define-se:

- I - A aula será gravada pelas professoras que estão trabalhando em sistema de teletrabalho – será gerado um link, o qual será encaminhado para a coordenação e passado para o grupo de PEIs/Educadores e Pajens; estes encaminharão o link para o grupo dos pais dos alunos que estarão no ensino remoto.
- II - O link será disponibilizado aos pais no momento do HEPA (Horário de Estudo, Planejamento e Avaliação).
- III - O grupo com os pais desses alunos que optaram pelo ensino remoto será para atendimento de dúvidas.
- IV - Excepcionalmente na educação infantil por causa da pandemia, o HEPA dos PEIs/educadores e pajens será realizado fora das unidades, visando otimizar os recursos humanos para atendimento aos pais e diminuir o fluxo no ambiente escolar, evitando aglomerações.

Art. 10º As turmas do ensino remoto serão divididas de acordo com a proposta de rodízio das Diretrizes de Retorno das Atividades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Barretos/2021 acompanhando o rodízio da turma presencial; garantindo assim acompanhamento adequado para atendimento das dificuldades e dúvidas surgidas no

processo de ensino e aprendizagem. Na qual, a Supervisão de Ensino e o Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CEFORPE organizarão a carga horária do ensino remoto de acordo com a carga horária de cada docente.



Art. 11º O docente, docente readaptado e pajem que vier a executar o regime de teletrabalho deverá:

- I - Realizar o acompanhamento remoto de um grupo com até 50 (cinquenta) estudantes de uma mesma aula, classe ou turma, sendo a recreação, pré-escola e ensino fundamental.
- II - Realizar o acompanhamento remoto de um grupo com até 75 (setenta e cinco) estudantes de uma mesma turma de maternal;
- III - Utilizar diferentes recursos para desenvolvimento das aulas considerando as atividades elaboradas pelo Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CEFORPE, com uso de tecnologia compatível a realidade do grupo de alunos (plataformas de reunião síncrona como o Google Meet, Zoom, uso de celular, entre outros);
- IV - Disponibilizar momentos para tirar dúvidas a respeito das atividades desenvolvidas;
- V - Fazer uso de seu próprio equipamento tecnológico e suporte;
- VI - Produzir e corrigir atividades a serem enviadas para os estudantes de seu grupo, conforme orientação do CEFORPE;
- VII - Implementar ações de busca ativa;
- VIII - Orientar as famílias sobre a rotina dos estudantes procurando manter um diálogo aberto com os seus responsáveis;
- IX - Estreitar os laços com os estudantes, visando mantê-los motivados e conscientes sobre a importância dos estudos;
- X - Demais atividades compatíveis com o teletrabalho a serem orientadas pelo CEFORPE ou pela equipe gestora da unidade onde estiver desempenhando suas funções.

Art. 12º O gestor da unidade deverá encaminhar até 26/02/2021 ofício ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação informando a quantidade de profissionais afastados em regime de teletrabalho ou afastados para descontos de férias ou licença prêmio para posterior atribuição destas aulas, classes ou turmas.

Art. 13º As salas dos profissionais afastados em regime de teletrabalho, segundo a Lei Complementar n.º 351/2017, serão atribuídas para os docentes contratados por tempo determinado, após avaliação do


SESMT, nos casos de comorbidades que comprovadamente são agravadas pelo COVID-19.

Art. 14º O teletrabalho para a Classe de Suporte Pedagógico do Magistério será possível quando o profissional tiver suspeita ou enfermidade comprovada por COVID/19, mediante apresentação de atestado médico ao RH da Secretaria Municipal de Educação que comprove o afastamento. Sendo superior a 15 dias, o RH da Secretaria Municipal de Educação deverá comunicar o SESMET e o RH da prefeitura, e o servidor perderá o direito a gratificação de transporte.

Art. 15º Esta resolução entra em vigor a partir desta data, e estará sujeita à alterações de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Barretos, 22 de fevereiro de 2021.

Jéssica Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação

	PREFEITURA DE BARRETOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		<input checked="" type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADES LETIVOS TOTAL DE DIAS LETIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	NOME DA UNIDADE ESCOLAR CALENDÁRIO ESCOLAR - 2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>MESES/DIAS</th> <th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th><th>5</th><th>6</th><th>7</th><th>8</th><th>9</th><th>10</th><th>11</th><th>12</th><th>13</th><th>14</th><th>15</th><th>16</th><th>17</th><th>18</th><th>19</th><th>20</th><th>21</th><th>22</th><th>23</th><th>24</th><th>25</th><th>26</th><th>27</th><th>28</th><th>29</th><th>30</th><th>31</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JANEIRO</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>FEBREIRO</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>MARÇO</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>ABRIL</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>MAIO</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>JUNHO</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>JULHO</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>AGOSTO</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>SETEMBRO</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>OUTUBRO</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>NOVEMBRO</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>DEZEMBRO</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">TOTAL DAS ATIVIDADES ESCOLARES</td> <td>200</td> </tr> </tbody> </table>				MESES/DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	JANEIRO																																	FEBREIRO																																	MARÇO																																	ABRIL																																	MAIO																																	JUNHO																																	JULHO																																	AGOSTO																																	SETEMBRO																																	OUTUBRO																																	NOVEMBRO																																	DEZEMBRO																																	TOTAL DAS ATIVIDADES ESCOLARES			
MESES/DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
JANEIRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
FEBREIRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
MARÇO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ABRIL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
MAIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
JUNHO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
JULHO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
AGOSTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
SETEMBRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
OUTUBRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
NOVEMBRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
DEZEMBRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
TOTAL DAS ATIVIDADES ESCOLARES				200																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>BIMESTRES</th> <th>PERÍODO LETIVO</th> <th>DIAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º BIMESTRE</td> <td>INÍCIO: 22/02 TERMINO: 28/04</td> <td>46</td> </tr> <tr> <td>2º BIMESTRE</td> <td>INÍCIO: 03/05 TERMINO: 16/07</td> <td>54</td> </tr> <tr> <td>3º BIMESTRE</td> <td>INÍCIO: 02/08 TERMINO: 08/10</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>4º BIMESTRE</td> <td>INÍCIO: 13/10 TERMINO: 23/12</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL GERAL</td> <td>200</td> </tr> </tbody> </table>	BIMESTRES	PERÍODO LETIVO	DIAS	1º BIMESTRE	INÍCIO: 22/02 TERMINO: 28/04	46	2º BIMESTRE	INÍCIO: 03/05 TERMINO: 16/07	54	3º BIMESTRE	INÍCIO: 02/08 TERMINO: 08/10	50	4º BIMESTRE	INÍCIO: 13/10 TERMINO: 23/12	50	TOTAL GERAL		200	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">L E G E N D A</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>Planejamento</td> </tr> <tr> <td>L</td> <td>Dia Letivo</td> </tr> <tr> <td>AC</td> <td>Atividades Cultural/letivo</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Sábado/Domingo</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Início de bimestre</td> </tr> <tr> <td></td> <td>A Disposição da SME</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Férias Docente</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Recesso</td> </tr> <tr> <td>SA</td> <td>Suspensão de Atividades</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Feriado</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Replanejamento</td> </tr> </tbody> </table>	L E G E N D A			Planejamento	L	Dia Letivo	AC	Atividades Cultural/letivo		Sábado/Domingo		Início de bimestre		A Disposição da SME		Férias Docente		Recesso	SA	Suspensão de Atividades		Feriado		Replanejamento																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
BIMESTRES	PERÍODO LETIVO	DIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
1º BIMESTRE	INÍCIO: 22/02 TERMINO: 28/04	46																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
2º BIMESTRE	INÍCIO: 03/05 TERMINO: 16/07	54																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
3º BIMESTRE	INÍCIO: 02/08 TERMINO: 08/10	50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
4º BIMESTRE	INÍCIO: 13/10 TERMINO: 23/12	50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
TOTAL GERAL		200																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
L E G E N D A																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	Planejamento																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
L	Dia Letivo																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
AC	Atividades Cultural/letivo																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	Sábado/Domingo																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	Início de bimestre																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	A Disposição da SME																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	Férias Docente																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	Recesso																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
SA	Suspensão de Atividades																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	Feriado																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	Replanejamento																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
BARRETOS, SP	Aprovado pelo Conselho de Escola em / /2021	SITUAÇÃO: Em condições de homologar	OBS.: De acordo com Legislação Federal e Municipal	HOMOLOGAÇÃO: ____ / ____ / 2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																



ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DAS TURMAS

MÊS FEVEREIRO GRUPO VERMELHO				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	23	24		26
MÊS MARÇO				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
01		03	04	
08	09		11	12
	16	17		19
22		24	25	
29	30			

MÊS FEVEREIRO GRUPO VERDE				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
22	26	24	25	26
MÊS MARÇO				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
01	02	03	04	05
08	09	10	11	12
15	16	17	18	19
22	23	24	25	26
29	30	31		

MÊS FEVEREIRO GRUPO AMARELO				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
22	23	24	25	26
MÊS MARÇO				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
01	02	03	04	05
08	09	10	11	12
15	16	17	18	19
22	23	24	25	26
29	30	31		

ANEXO III: ROTINA DE AULAS POR GRUPOS- ENSINO FUNDAMENTAL - ROTAÇÃO INTERCALADA

FEVEREIRO/2021			Agrupamento: 35%	
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
21		24		
GRUPO A - Acolhimento e orientação sobre protocolo de segurança.	GRUPO B - Acolhimento e orientação sobre protocolo de segurança.	GRUPO C - Acolhimento e orientação sobre protocolo de segurança.	GRUPO A - Aplicação da Avaliação Diagnóstica	GRUPO B - Aplicação da Avaliação Diagnóstica
MARÇO/2021			Agrupamento: 35%	
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
27		28	29	30
GRUPO C - Aplicação da Avaliação Diagnóstica	GRUPO A - Aplicação da Avaliação Diagnóstica	GRUPO B - Aplicação da Avaliação Diagnóstica	GRUPO C - Aplicação da Avaliação Diagnóstica	GRUPO A - aula 1 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.
GRUPO B - aula 1 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO C - aula 1 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO A - aula 2 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO B - aula 2 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO C - aula 2 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.
GRUPO A - aula 3 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO B - aula 3 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO C - aula 3 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO A - aula 4 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO B - aula 4 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.
22		23	25	26
GRUPO C - aula 4 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO A - aula 5 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO B - aula 5 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO C - aula 5 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO A - aula 6 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.

GRUPO B - aula 6 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO C - aula 6 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO A - aula 7 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.		
--	--	--	--	--

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

EDUCAÇÃO INFANTIL SEGMENTO PRÉ-ESCOLA ROTINA
DE AULAS POR ROTAÇÃO INTERCALADA

FEVEREIRO/2021			Agrupamento: 35%	
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
GRUPO A – Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança.	GRUPO B - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança.	GRUPO C - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança.	GRUPO A - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança. Aplicação da avaliação diagnóstica.	GRUPO B - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança. Aplicação da avaliação diagnóstica.
MARÇO/2021			Agrupamento: 35%	
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
GRUPO C - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança. Aplicação da avaliação diagnóstica.	GRUPO A - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança. Aplicação da avaliação diagnóstica.	GRUPO B - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança. Aplicação da avaliação diagnóstica.	GRUPO C - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança. Aplicação da avaliação diagnóstica.	GRUPO A - aula 1 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.
GRUPO B - aula 1 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO C - aula 1 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO A - aula 2 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO B - aula 2 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO C - aula 2 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.
GRUPO A - aula 3 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO B - aula 3 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO C - aula 3 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO A - aula 4 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO B - aula 4 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.
GRUPO C - aula 4 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO A - aula 5 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO B - aula 5 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO C - aula 5 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO A - aula 6 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.

GRUPO B - aula 6 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO C - aula 6 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO A - aula 7 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.		
--	--	--	--	--

EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL I E II

ROTINA DE AULAS POR ROTAÇÃO INTERCALADA

MARÇO/2021			Agrupamento: 35%	
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1			4	
GRUPO C - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança.	GRUPO A - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança.	GRUPO B - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança.	GRUPO C - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança. Aplicação da avaliação diagnóstica	GRUPO A - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança. Aplicação da avaliação diagnóstica
	9			12
GRUPO B - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança. Aplicação da avaliação diagnóstica	GRUPO C - aula 1 - Introdução do conteúdo, realização de atividades.	GRUPO A - aula 1 Introdução do conteúdo, realização de atividades.	GRUPO B - aula 1 Introdução do conteúdo, realização de atividades.	GRUPO C - aula 2 Introdução do conteúdo, realização de atividades.
		17		
GRUPO A - aula 2 Introdução do conteúdo, realização de atividades.	GRUPO B - aula 2 Introdução do conteúdo, realização de atividades.	GRUPO C - aula 3 Introdução do conteúdo, realização de atividades.	GRUPO A - aula 3 Introdução do conteúdo, realização de atividades.	GRUPO B - aula 3 Introdução do conteúdo, realização de atividades.
22			25	
GRUPO C - aula 4 Introdução do conteúdo, realização de atividades.	GRUPO A - aula 4 Introdução do conteúdo, realização de atividades.	GRUPO B - aula 4 Introdução do conteúdo, realização de atividades.	GRUPO C - aula 5 Introdução do conteúdo, realização de atividades.	GRUPO A - aula 5 Introdução do conteúdo, realização de atividades.
	30			
GRUPO B - aula 5 Introdução do conteúdo, realização de atividades.	GRUPO C - aula 6 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa	GRUPO A - aula 6 Introdução do conteúdo, realização de atividades.		

EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO I E II

ROTINA DE AULAS POR ROTAÇÃO INTERCALADA

MARÇO/2021			Agrupamento: 35%	
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	09			12
GRUPO B – Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança.	GRUPO C - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança.	GRUPO A - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança.	GRUPO B - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança. Aplicação da avaliação diagnóstica.	GRUPO C - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança. Aplicação da avaliação diagnóstica.
		17		
GRUPO A - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança. Aplicação da avaliação diagnóstica.	GRUPO B - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança. Aplicação da avaliação diagnóstica	GRUPO C - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança. Aplicação da avaliação diagnóstica	GRUPO A - Acolhimento, introdução da rotina do CEMEI e orientação sobre protocolo de segurança. Aplicação da avaliação diagnóstica	GRUPO B - aula 1 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.
22			25	
GRUPO C - aula 1 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO A - aula 1 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO B - aula 2 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO C - aula 2 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO A - aula 2 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.
	30			
GRUPO B - aula 3 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO C - aula 3 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.	GRUPO A - aula 3 Introdução do conteúdo, realização de atividades e explicação da tarefa a ser realizada em 2 dias.		

A rotina na educação infantil tem peculiaridades especiais: organização do horário de alimentação, banho e horário de sono, estipulado e organizado pelo próprio gestor. ORIENTAÇÕES PARA O

MOMENTO DO SONO

O horário de sono do segmento creche (berçários e maternal) será de até 2 horas. Preferencialmente das 11h às 13h.

O horário de sono do segmento pré-escola (recreação e pré-escola) será para os alunos do período contra turno da manhã das 11h às 12h. Para os alunos do contra turno do período da tarde das 12h 30 às 13h 30. Não passar das 13h 30, para garantir o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

ORIENTAÇÕES PARA O MOMENTO DO BANHO

O banho deve ser assegurado pelo gestor do CEMEI e pelo professor da turma, é o aspecto do CUIDAR e do EDUCAR como face da mesma moeda. Até pela segurança de todos é importante que a rotina do banho seja mantida no contra turno.

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI BAIRRO RIOS



DECLARAÇÃO

RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Aluno (a) _____ Ano: _____

Responsável: _____

Grau de parentesco: _____

Telefone celular: _____ Data: _____

() Declaro que o(a) aluno(a) supracitado não retornará às aulas presenciais no 1º bimestre estando ciente das obrigações e cumprimento de diferentes atividades remotas, bem como garantir os meios tecnológicos para que tenha pleno acesso, comprometendo com a participação ativa para a aquisição de conhecimento. Declaro ainda que me comprometo a estar em constante diálogo com a escola garantindo a realização de todas as atividades remotas propostas, assumindo minha responsabilidade legal.

() Declaro que o(a) aluno(a) supracitado retornará às aulas presenciais no 1º bimestre e, para tal, estou ciente dos itens abaixo relacionados:

1. Tenho conhecimento dos protocolos sanitários escolares e cumprirei todas as exigências de segurança estabelecidas.
2. Caso haja contágio com a COVID-19, me responsabilizo inteiramente, uma vez que o vírus circula em todos os locais e não somente na escola.
3. Tenho conhecimento que o(a) aluno(a) participará do rodízio e que terá dias específicos para frequentar presencialmente a escola, e, respeitarei esse rodízio, conforme cronograma a ser entregue pela unidade a partir do dia 10/02.
4. Tenho consciência de que (o) a aluno com idade superior ou igual a 3 anos, deverá comparecer às aulas usando sempre máscara de proteção e, será necessário o aluno trazer uma máscara para a troca;
5. Tenho consciência de que (o) a aluno deverá realizar TODAS as atividades enviadas para casa, correspondentes aos dias não presenciais, e deverá entregar ao professor;
6. Comprometo-me a NÃO ENVIAR o (a) aluno à escola se o mesmo estiver apresentando alguns sintomas ou tiver contato com alguma pessoa contaminada. Neste caso, o(a) aluno(a) realizará as atividades remotas e terá orientações virtuais, respeitando o prazo de 14 dias.
7. Neste momento, não haverá período integral. O horário será das 7h às 12 h, para o período da manhã e das 12h30 às 17h30 para da tarde.
8. O horário de saída deverá ser respeitado, não podendo haver permanência do aluno fora do horário;
9. Os pais ou responsáveis devem evitar a entrada e permanência nas dependências escolares, salvo casos de extrema necessidade.

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI BAIRRO RIOS

Termo de Responsabilidade

Eu, _____ (nome completo), portadora do RG nº _____, CPF nº _____, lotada no cargo/função _____, com vínculo _____ (Efetivo), mediante este instrumento DECLARO que recebi todas as orientações de maneira expressa e ostensiva, e tenho ciência dos riscos possíveis em relação ao COVID-19 (Coronavírus) e apesar de _____ (informar se pertence ao grupo de risco ou se possui mais de 60 anos), afirmo que estou em boas condições de saúde. Declaro ainda que tenho ciência da importância da Educação e que minha atividade é essencial para minimizar as desigualdades no processo educacional. Desta forma opto por continuar com minhas atividades laborais normalmente, de forma presencial, me responsabilizando em respeitar os protocolos sanitários definidos pelo Plano SP e pela vigilância sanitária do município, adotando todas as medidas de precaução e de prevenção, principalmente quanto a utilização de EPIs, fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação para diminuir a exposição dos funcionários a riscos de contaminação. Portanto reafirmo que estou em perfeitas condições para exercer a minha função de forma presencial.

Barretos, _____ de _____ de 2021.

Nome do Servidor

RG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI BAIRRO RIOS

Termo de Compromisso

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu, _____ (nome completo), portadora do RG nº _____, CPF nº _____, lotada no cargo/função _____, com vínculo _____ (Efetivo ou Temporário), firmo o compromisso para exercer atividades em teletrabalho (home office), em face da minha condição de integrante de _____ (informar se pertence ao grupo de risco ou se possui mais de 60 anos), estando ciente da proibição de desempenho de atividades profissionais ou pessoais estranhas ao serviço público durante o meu expediente, mantendo à disposição, no horário correspondente a minha jornada/carga horária, o telefone e/ou endereço de e-mail para contato:

Telefone:

Endereço de e-mail: _____

Estou ciente, também, que devo manter conduta moral compatível com aquela que se espera de pessoas classificadas no grupo de risco por motivo médico ou por pertencer ao grupo de pessoas acima de 60 anos e que devem cumprir a prática do isolamento social.

Barretos, _____ de _____ de 2021.

Nome do Servidor

RG



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI BAIRRO RIOS

Termo de Ciência

Eu, _____ (nome completo), portadora do RG nº _____, CPF nº _____, apresento o atestado médico junto ao SESMT farei uso das minhas férias e/ou licença prêmio durante o período em que ocorrer o afastamento das minhas atribuições, nos termos do art. 10 do Decreto n.º 10.462, de 1º de abril de 2020. Estando ciente, ainda da proibição de desempenho de atividades profissionais ou pessoais estranhas ao serviço público durante o meu expediente.

Barretos, ___ de _____ de 2021.

Nome do ServidorRG

Caros Gestores, em 05/03 foi publicado o Decreto nº 10.936/2021 que dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais no âmbito no município de Barretos, a partir de 08/03/2021.

Diante do exposto, faremos um recesso escolar no período de 08 a 12 de março, que poderá ser prorrogável por igual período, definições essas alinhadas com a gestão municipal e que será apresentada a vocês por meio de uma resolução da SME. Assim nesta segunda feira, 08/03/2021:

- A Secretaria Municipal de Educação funcionará regularmente, em todos os seus setores, considerados os protocolos sanitários;
- Todas as nossas Unidades de Ensino (Infantil, Fundamental, CEMUP, Projetos) seguem com o horário de atendimento regular para comunidade e assuntos administrativos: das 7h às 17h, considerando protocolos sanitários e rodizio de funcionários do quadro de apoio com foco no bom funcionamento da unidade;
- Professores e estudantes não terão atividades, nem presenciais nem remotas, pois estarão em período de recesso escolar;

Destacamos que nesta segunda-feira, 08/03/2021, a equipe de Supervisão de Ensino estará reunida para construções e alinhamentos importantes para o direcionamento das nossas atividades escolares, assim, vocês também serão orientados por seus respectivos supervisores em como proceder nos próximos dias diante deste novo cenário.

Certos de sua valorosa compreensão e parceria destaco que esse comunicado é interno e seu objetivo é a organização do nosso trabalho coletivo.

Atenciosamente
Jéssica Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação e equipe